



Laboreal

Volume 7 Nº1 | 2011

Psicodinâmica e psicopatologia do trabalho

Economia solidária, plural e ética, na promoção do emprego, da cidadania e da coesão social

Economía solidaria, plural y ética, en la promoción del empleo, de la ciudadanía y de la cohesión social

Économie solidaire, plurielle et éthique dans la promotion de l'emploi, de la citoyenneté et de la cohésion sociale

The role of solidarity, plural and ethical economy in the promotion of employment, citizenship and social cohesion

Maria da Conceição Pereira Ramos



Edição electrónica

URL: <http://journals.openedition.org/laboreal/8366>

DOI: 10.4000/laboreal.8366

ISSN: 1646-5237

Editora

Universidade do Porto

Refêrencia eletrónica

Maria da Conceição Pereira Ramos, « Economia solidária, plural e ética, na promoção do emprego, da cidadania e da coesão social », *Laboreal* [Online], Volume 7 Nº1 | 2011, posto online no dia 01 julho 2011, consultado o 10 outubro 2019. URL : <http://journals.openedition.org/laboreal/8366> ; DOI : 10.4000/laboreal.8366

Este documento foi criado de forma automática no dia 10 outubro 2019.



Laboreal está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

Economia solidária, plural e ética, na promoção do emprego, da cidadania e da coesão social

*Economía solidaria, plural y ética, en la promoción del empleo, de la ciudadanía
y de la cohesión social*

*Économie solidaire, plurielle et éthique dans la promotion de l'emploi, de la
citoyenneté et de la cohésion sociale*

*The role of solidarity, plural and ethical economy in the promotion of
employment, citizenship and social cohesion*

Maria da Conceição Pereira Ramos

NOTA DO EDITOR

Manuscrito recebido em : Outubro/2010

Aceite após peritagem em : Dezembro/2010

1. Políticas sociais e promoção da economia social e solidária

- ¹ O modelo actual de desenvolvimento económico, assente na competitividade, coloca novos desafios à construção de uma sociedade inclusiva e à reestruturação dos próprios modelos de protecção e de direitos sociais. A partir da segunda metade da década de setenta, do século XX, assistimos na Europa, ao aumento da instabilidade do emprego e à extensão do desemprego de longa duração. O crescente número de situações de não cobertura social evidencia a necessidade de alargar a acção do Estado aos indivíduos que se encontram fora do mercado de trabalho ou que são vítimas do trabalho precário. O agravamento das desigualdades sociais, associado à emergência de novas formas de

pobreza, não encontrando solução nos quadros de intervenção anteriormente constituídos, é uma ameaça para a coesão social e põe à prova o Estado social e os seus meios de acção. As políticas sociais visam responder a fenómenos de pobreza e de exclusão social, o que nos remete para a protecção social (Ferrera, Hemerijck & Rhodes 2000). Esta tenta promover, por um lado, mecanismos que visem essencialmente a previdência e, por outro, acções de carácter social ou assistencial, que respondem a situações de carência e necessidade. A segurança social enfrenta uma crise, persistente, e é decrescente o número de contribuintes, face ao aumento de beneficiários. Não obstante o facto dos regimes de segurança social se apresentarem hoje de forma mais completa, há situações humanas e sociais concretas que não se enquadram nos mecanismos da sua organização e funcionamento. É neste contexto que a acção social visa colmatar lacunas dos regimes e potenciar a sua eficácia e humanização. Os serviços de acção social prestados por instituições públicas e privadas, previnem ou auxiliam situações de exclusão, disfunção ou doença, apoio à família e resposta a novos problemas sociais.

- 2 A coberto das razões associadas ao financiamento e à sustentabilidade da segurança social, tem-se assistido, na Europa, a uma forte pressão para a desregulamentação dos sistemas sociais e diminuição da intervenção do Estado na protecção social com o objectivo de redução da despesa pública, no quadro do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), diminuindo as prestações do regime contributivo e privatizando algumas das suas componentes. A precarização de alguns grupos da população, devido à instabilidade do emprego e à redução dos níveis de protecção dos sistemas sociais, provoca a necessidade da acção social (Ramos, 2003). As políticas de protecção social, apesar de todas as pressões contraditórias, são um instrumento importante de salvaguarda dos direitos de cidadania e de coesão social (Esping-Andersen, 2002).
- 3 O Estado-Providência foi uma criação tardia, em Portugal. Só a partir de 1974, com o processo democrático, se introduziram, de forma rápida, medidas significativas. Em 1986, a adesão à Comunidade Económica Europeia teve impactos na protecção social, no emprego e na formação (Ramos, 1998 ; Pereirinha & Nunes, 2006), surgindo políticas comunitárias para erradicar a pobreza e garantir a protecção aos grupos sociais mais vulneráveis e desfavorecidos (o rendimento mínimo garantido, actualmente intitulado rendimento social de inserção, foi aplicado a partir de 1/7/1997). Foram tomadas medidas reformadoras do sistema de segurança social, melhor adequadas à evolução económica, demográfica, social e familiar e iniciativas legislativas de protecção social no desemprego e de incentivo à promoção e criação de emprego.
- 4 O modelo de Estado-Providência foi, em Portugal, complementado pelo modelo de sociedade-providência, onde a dinâmica das redes e relações familiares e sociais se substituíram a um Estado insuficiente nos domínios das políticas sociais, levando Santos e Ferreira (2001) a caracterizar o “quase Estado-Providência” português. Desenvolveram-se, por compensação, formas correlativas de sociedade-providência, a partir de redes informais, de grupos sociais e das suas instituições, núcleos de parentesco e de vizinhança ou formas complementares de organização paralela ao Estado, como as mutualidades, as instituições ligadas à Igreja, as parcerias e o associativismo local.
- 5 A política social em Portugal é suportada pela Segurança Social e também por espaços de solidariedade, assimilados pela sociedade-providência – Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) – Terceiro Sector ou Economia Social (Barros & Santos,

1997 ; Variz, 1999). Apesar de constituir uma obrigação do Estado (Art. 63.º da CRP), o exercício da acção social é efectuado essencialmente pelo sector privado e a Igreja Católica, em especial pelas IPSS, embora num sistema de contratualização, maioritariamente financiado por transferências do Orçamento do Estado. As IPSS desempenham um papel fundamental no apoio à comunidade e à família, encontrando importante suporte financeiro nos acordos de cooperação com a Segurança Social. Um objectivo do programa da Comissão do Livro Branco da Segurança Social (1998) foi o de promover o terceiro sector ou economia social e criar condições para novas parcerias entre o Estado e a sociedade civil, consentâneas com o modelo social europeu e seu aprofundamento.

- 6 A acção da segurança social, neste domínio, não prejudica o princípio da responsabilidade dos indivíduos, das famílias e das comunidades locais na prevenção e protecção das situações referidas. A par da acção directamente desenvolvida por instituições de segurança social, importa mencionar a que resulta de acordos de cooperação celebrados com entidades públicas ou privadas. A acção social exercida por instituições particulares de solidariedade social (IPSS), autarquias locais e empresas, está sujeita a enquadramento legal que se aplica igualmente a estabelecimentos com fins lucrativos. O direito português privilegia o exercício da acção social desenvolvido no âmbito das IPSS, entidades privadas da iniciativa da comunidade para a persecução de tarefas de interesse geral e o seu papel está consagrado pela Lei de Bases da Segurança Social. O Artigo n.º 64 da Constituição da República Portuguesa, refere o direito à criação e desenvolvimento das IPSS, regulamentadas por lei e sujeitas à fiscalização do Estado. A legislação evoluiu na necessidade crescente de enquadrar o papel destas Instituições, associações mutualistas e outras, na cooperação e complementaridade na protecção social. Desde a aprovação do Estatuto das IPSS (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro), as competências das mesmas têm sofrido alterações, referindo o Artigo n.º 2 deste DL as formas que elas podem assumir: Associações de Solidariedade Social, Associações de Voluntários da Acção Social, Associações de Socorros Mútuos (ou Associações Mutualistas), Fundações de Solidariedade Social e Irmandades da Misericórdia (ou Santas Casas da Misericórdia). As IPSS podem ainda agrupar-se em Uniões, Federações e Confederações e têm o estatuto de entidades de utilidade pública.

2. Economia solidária, economia social, terceiro sector, organizações sem fins lucrativos

2.1. Conceitos, natureza e fronteiras

- 7 A utilização do conceito de economia solidária generalizou-se nos últimos 25 anos do século XX em vários continentes, sobretudo a partir de França e de alguns países da América do Sul, especialmente o Brasil, face à necessidade de superação da dualidade público/privado e procurando dar respostas à crise do Estado-Providência e à dissolução crescente das formas de solidariedade familiares e comunitárias. Se nos países francófonos se fala de economia solidária, nos países anglo-saxónicos é a expressão terceiro sector que é geralmente utilizada para designar uma situação híbrida entre mercantil e não mercantil, monetário e não monetário. "Economia solidária", "Economia social", "Terceiro sector", "Sector não lucrativo", "Economia

comunitária", "Economia civil", "Economia de comunhão"... são expressões que designam organizações situadas entre o Estado, o mercado e a comunidade, o social e o económico, nos seus objectivos e modelos organizacionais, procurando organizar o trabalho de outras formas que não as impostas pela exclusiva racionalidade capitalista. É enorme a abrangência do conceito de economia social e solidária, permanecendo pouco clara a sua definição conceptual e teórica e variando o seu grau de desenvolvimento e de reconhecimento, de país para país, devido a factores económicos, históricos, políticos, sociais e culturais (Azam, 2003 ; Bidet, 2003 ; Caillé, 2003 ; Demoustier et al., 2006). Portugal integra o grupo de países europeus com "maior aceitação do conceito de economia social" (CIRIEC, 2000), a par da França, Itália, Espanha, Bélgica, Irlanda e Suécia.

- 8 A discussão acerca do terceiro sector, ou da economia social, na definição e implementação de políticas sociais pretende reflectir sobre o seu papel na reforma e no avanço de lógicas solidárias de participação colectiva, que reabilitem a função do Estado na provisão de bem-estar social e na articulação enriquecida entre actores públicos e privados (Santos, et al., 1998 ; Archambault, 1999 ; Evers, 2000).
- 9 Como afirma Estevão (1997), existem duas tradições de abordagem do terceiro sector ou economia social: a dos académicos de tradição anglo-saxónica, orientada para a investigação das organizações não-lucrativas (ONL), isto é, organizações de natureza jurídica privada, baseadas na solidariedade e nas actividades voluntárias não remuneradas (*voluntary sector*), que não distribuem lucros aos seus membros ; a tradição francófona, que considera a economia social como uma via autónoma, nem pública nem privada, de intervenção no mercado, de acordo com valores e princípios que configuram um modelo de organização específico (Lallement & Laille, 2000). Se a literatura sobre o *non profit sector* esclarece certos componentes da economia social (principalmente associações e fundações), ela ignora as cooperativas e uma parte das mutualidades, em nome da "imposição de não-distribuição dos lucros", a toda a organização *non profit* (Nyssens, 2000). A noção de economia social, em contrapartida, é mais ampla, como refere Defourny (2009), pois não exclui a busca de lucro, se a sua alocação e modos de gestão da empresa forem não capitalistas.
- 10 No "Dicionário Internacional da Outra Economia" (Cattani et al., 2009), Laille e Gaiger referem as acepções variadas do conceito de economia solidária agregando-as à ideia "de solidariedade, em contraste com o individualismo utilitarista que caracteriza o comportamento económico predominante nas sociedades de mercado" (2009, p. 162). O anti-utilitarismo define-se "por oposição à economia e à ciência económica dominantes e à cristalização e condensação de práticas, visão do mundo e filosofia utilitaristas" (Caillé, 2009, p. 16). A concepção anti-utilitarista da dádiva [1] é parte integrante da economia solidária, instituindo o lugar da economia de outra forma e "subordinado principalmente a exigências de gratuidade, dádiva e democratização" (Caillé, 2009, p. 107). A economia solidária posiciona o princípio da solidariedade, no centro da actividade económica, e é utilizada para qualificar o conjunto de actividades que contribuem para a democratização da economia a partir do envolvimento dos cidadãos (Laille, 1999 ; Carvalho & Dzimira, 2000 ; Fourel, 2001 ; França & Laille, 2004).
- 11 O sector não lucrativo, referido como terceiro sector, economia social ou sector voluntário, é constituído por diferentes instituições organizadas, sob a forma de associação, fundação, misericórdia, cooperativa, mutualidade, clube, etc., prosseguindo variados objectivos.

As características comuns deste tipo de organização, numa perspectiva económica, reside na regra de não distribuição dos lucros gerados na actividade e no desenvolvimento de uma actividade que prossegue o bem-estar social, caracterizando-se, portanto, pela oferta de bens e serviços quase-públicos ou quase-privados (Barros, 1997, p. 14).

12 A designação de "terceiro sector" prende-se com o facto de apelar a dois tipos de recursos : é criado por iniciativa privada, mas recebe financiamento e orientações do Estado, existindo neste sector as organizações que funcionam como empresas (apesar do objectivo não ser o lucro, como nas cooperativas) e as que funcionam como instituições de administração privada, financiadas por donativos, quotas, voluntariado e apoios estatais (o caso das IPSS).

13 A noção de Economia Social engloba duas realidades distintas,

(...) ligadas entre si por valores de autonomia e solidariedade social (cidadania) : por um lado, a Economia Social, enquanto actividade de suporte social (apoio às franjas desfavorecidas da população ou em processos de exclusão), por outro, a Economia Social como um modelo de actividade económica alternativo ao capitalista, no qual a actividade económica e organizacional respeite os direitos do Homem enquanto ser integral e actue de forma a impossibilitar a geração de exclusão (Nunes, Reto & Carneiro, 2001, p. 33).

14 Estes autores caracterizam as organizações da economia social partindo dos seguintes critérios (*idem*, p. 56) : prossecução de fins não-lucrativos ou impossibilidade de apropriação dos excedentes pelos associados ; prática de uma gestão democrática e participação dos trabalhadores ; ênfase na qualidade dos produtos e serviços, em detrimento da margem de lucro ; existência de processos formais e sistemáticos de controlo da qualidade ; investimento na formação dos trabalhadores, ao nível das suas competências técnicas e organizacionais ; aplicação dos excedentes na acção social e seu objectivo primordial de bem-estar ou equilíbrio social ; autonomia financeira face ao Estado ou outras entidades, ou viabilidade económica e, finalmente, a sua natureza jurídica, privada, pública e social.

15 O Manual da Comissão Europeia, define da seguinte forma a economia social :

Conjunto de empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, criadas para servir as necessidades dos seus associados através do mercado, fornecendo bens e serviços, incluindo seguros e financiamentos, e em que a distribuição pelos sócios de eventuais lucros ou excedentes realizados, assim como a tomada de decisões, não estão directamente ligadas ao capital ou às cotizações dos seus associados, correspondendo um voto a cada um deles. A economia social também inclui empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, que prestam serviços de "não mercado" a agregados familiares e cujos eventuais excedentes realizados não podem ser apropriados pelos agentes económicos que as criam, controlam ou financiam (CIRIEC, 2007, p. 9).

16 Também em Portugal o conceito de economia social não é muito claro, incluindo, quer organizações com nítida intervenção no mercado, como as cooperativas e as mutualidades, quer organizações com fins assistencialistas, como as misericórdias (Barros & Santos, 1998, 1999 ; Mouro, 2001). A Constituição da República Portuguesa,

relativamente aos sectores de propriedade dos meios de produção (Art.º 82.º), separa os dois sub-sectoros – do cooperativismo e da economia social. A revisão constitucional de 1997 acrescentou uma alínea ao n.º 4 deste Artigo: “também integram o sector cooperativo e social os meios de produção possuídos e geridos por pessoas colectivas sem carácter lucrativo, que tenham como principal objectivo a solidariedade social, designadamente as entidades de natureza mutualista”. Portugal faz parte da “variante mediterrânica” do modelo europeu de economia social, onde coexistem importantes organizações caritativas ligadas à Igreja, com organizações laicas associadas a uma rede cooperativa forte (Archambault, 2001, 2008).

- 17 Em França, este sector é bem sedimentado, datando a expressão "economia social" do século XIX, e tendo entrado no direito francês no início dos anos 80, do século XX, para designar o conjunto constituído pelas cooperativas, mutualidades e associações cujas actividades de produção as assimilam a esses organismos (Vienney, 1994). O lucro não era o objectivo dessas organizações criadas para responder às necessidades não satisfeitas ou mal satisfeitas pelas empresas ou pelo Estado, nomeadamente, nos domínios da protecção social, dos serviços sanitários e sociais, de seguros, bancários e financeiros. Existem entidades da economia social que são específicas de determinados países. É o caso das misericórdias (criadas no século XV) e das IPSS, em Portugal. Algumas das instituições classificadas na economia social não se reconhecem como tal, exemplo das cooperativas na Alemanha, Reino Unido, Letónia e, em parte, Portugal (CIRIEC, 2007, p. 21).
- 18 Segundo a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), uma cooperativa

(...) é uma associação autónoma de pessoas unidas voluntariamente para prosseguirem as suas necessidades e aspirações comuns, quer económicas, quer sociais, quer culturais, através de uma empresa comum democraticamente controlada. (...). A lógica cooperativa contraria a lógica lucrativista das empresas capitalistas, dominante nas sociedades actuais (cit. in Namorado, 2009, p. 96).
- 19 Nas organizações cooperativas, estão conjugados cooperadores oriundos de diversos grupos sociais, como por exemplo as cooperativas de empresários, no caso da comercialização. “No século XX, com poucas excepções, o cooperativismo de produção e consumo integrou-se paulatinamente à economia de mercado e converteu-se em uma modalidade de empresa participativa, sem a antiga unidade entre capital e trabalho” (Laville & Gaiger, 2009, p. 164).
- 20 Se a economia solidária supõe da parte dos seus membros uma posição contra os valores dominantes da competição individual e da primazia do capital sobre o trabalho (Singer, 2002, 2006), nem sempre apresenta capacidade de mudança de fundo do modo de produção capitalista e existindo o perigo da sua mistificação e utopia. Assim, o conceito de economia solidária reveste-se na actualidade, “muito mais de um ‘constructo ideal’ que não esclarece as relações de produção e de organização do trabalho” (Sousa, 2008, p. 59), exigindo uma reflexão mais aprofundada sobre a natureza desta economia, e igualmente sobre a sua metodologia, conceitos e indicadores (Bouchard, 2004).

2.2. A natureza social e plural da economia – novo paradigma alternativo ao capitalismo ?

- 21 A que desafios responde a economia solidária? Pode ajudar à procura de novos compromissos entre a troca mercantil, as restrições públicas e a dádiva, num universo de competição e de exclusões? Constitui um ajustamento ou alternativa à sociedade de mercado? Como explicar a existência das organizações sem fins lucrativos e, sobretudo, a perenidade de organizações que não têm a rentabilização do capital investido como objectivo?
- 22 Favreau e Lévesque (1986, cit. in Paixão, 1998) apontam duas perspectivas teóricas divergentes da economia social. A primeira, baseada nos princípios neo-liberais, entende este sector como um paliativo para a inevitabilidade de exclusão social provocada pelo funcionamento da economia. A economia social é vista como não competitiva, visando assegurar uma alternativa de integração para os excluídos do trabalho assalariado. A segunda centra-se na redefinição das relações entre economia e sociedade, procurando revalorizar o poder dos cidadãos e democratizar a economia e a sociedade. A economia social é concebida como uma forma possível de organização económica e uma definição sumária aponta para as actividades económicas que dizem respeito “à sociedade de pessoas que busquem democracia económica associada à utilidade social” (Defourny, 2009, p. 156).
- 23 A noção de solidariedade constitui uma referência para o estabelecimento de uma regulação democrática, sobre a qual Marcel Mauss reflectiu nas conclusões do seu “Ensaio sobre a dádiva” (1923-24), esboçando os fundamentos de uma abordagem plural da economia [2]. Neste contexto, a “economia de comunhão” apresenta-se como um projecto que adopta a categoria de “comunhão” e de reciprocidade na concretização da vida económica e social (Bruni, 2000, 2010 ; Leite, 2007).
- 24 A economia solidária é uma oportunidade para um tipo de sociedade com vocação social, uma nova alavanca potencial da política de emprego, um modo de organização económica alternativo (Lipietz, 2001 ; Jeantet, 2008 ; Lavelle, 2009). Nas suas diferentes vertentes, surge como uma forma de resistência ao modelo económico dominante e a sua expansão nas sociedades modernas conduz a considerar um terceiro sector da economia, a par do sector mercantil e do sector público, dotado de características específicas. A economia solidária não pode ser ignorada na busca de um modelo económico e de uma acção pública renovada, obedece a uma lógica distinta da capitalista e não deve alhear-se dos movimentos e dinâmicas sociais alternativos (Gueslin, 1998 ; Innovations, 2002 ; Ferreira, 2005). Neste sentido Bartoli (2003) acentua a natureza plural da actividade económica, em contraposição à racionalidade do mercado e da acumulação privada. Na sua obra, “Economia Multidimensional” (Bartoli, 1991, p. 179), assinala que “ignorar a interacção da ética e da economia é condenar-se a não ter senão uma concepção truncada da racionalidade”. No mesmo sentido, vai o pensamento de Hirschman (1984) e de Sen (1987, 2004), ao insistirem na necessidade de introduzir as considerações políticas, sociais, morais e éticas, na economia, face à incapacidade da análise económica tradicional em pensar a diversidade dos comportamentos humanos. A economia plural “parte do pressuposto de que as relações entre os produtores e entre estes e a natureza são regidas por princípios económicos plurais e assumem formas institucionais igualmente diversas” (Lavelle, 2009, p. 145).

- 25 As contribuições de Laville (1994, 2003), Evers (2000), Evers e Laville (2004) apoiam-se nos trabalhos e concepções europeias do terceiro sector. A sua hipótese é que não há vantagens em opor Estado, mercado e organizações sem fins lucrativos, tendo o terceiro sector não apenas uma função de ajuste social dentro do sistema, mas ocupando um espaço intermediário de intervenção “interligando esses diferentes espaços, combinando diversos recursos e racionalidades sociais, ele caracteriza-se pela diversidade dos modos de hibridação, implantados pelas associações que o constituem” (Evers, 2000, p. 567, tradução livre). É mais pertinente examinar as dinâmicas sócio-históricas que associam Estado, mercado, família e terceiro sector, numa perspectiva de pluralismo da protecção social, de “economia plural” ou de “economia solidária” (OCDE, 1996 ; Roustang *et al*, 1996).
- 26 Não tendo o lucro como objectivo, a missão das organizações da economia solidária ou do terceiro sector é consubstanciada na sua finalidade social, sendo a obtenção de recursos financeiros um meio e não um fim. Várias teorias tentaram responder à questão da função económica das organizações sem fins lucrativos [3] (Anheier, 1996 ; Barros, 1997, pp. 16-17) :
- Para a “teoria dos bens públicos”, as organizações não lucrativas (ONL) satisfazem procuras específicas de bens públicos ou quase públicos, que o sector público não satisfaz.
 - A “teoria da confiança” considera que, não tendo as ONL como objectivo o lucro, são mais fiáveis em contexto de informação assimétrica, no fornecimento de certos bens e serviços, cuja qualidade é de difícil certificação, dados os custos de supervisão. A opção pelas ONL deve-se ao facto dos consumidores preferirem minimizar o risco de abuso da posição dominante do produtor no mercado de informação assimétrica.
 - Segundo a “teoria dos stakeholders”, a procura não é suficiente para explicar a existência de ONL, mas sim a organização do mercado ; o elemento determinante das ONL seria os “stakeholders” (participam no conselho, aderentes e financiadores que controlam as ONL, através dos dirigentes) que estabelecem um triângulo entre “stakeholder” (dador), produtor (ONL) e utente. As ONL, intermediárias entre os escassos dadores e os numerosos utentes, assegurariam a ligação entre eles.
 - A “teoria da heterogeneidade” considera os empreendedores religiosos, portadores de valores ideológicos, e os activistas étnicos como determinantes das ONL. Este tipo de empresário maximiza o lucro não financeiro (maximização da fé, da influência política e da afirmação étnica), através da ONL, cuja existência sinaliza o mercado dos objectivos altruístas, não mercantis do empresário.
 - Para a “teoria neo-institucionalista”, o sistema legal condiciona a existência da ONL, a descentralização política incentiva a resolução da falência de mercado através da ONL e a desigualdade sócio-económica potencia o aparecimento das ONL.
 - A “abordagem institucional”, associada à Escola Institucional Americana, considera a tensão entre eficiência económica e coesão social uma constante da sociedade ocidental. As ONL contrabalançam a influência das grandes corporações no processo de decisão governamental, assumindo o papel de canais de informação que permitem aos grupos sociais menos protegidos informar o governo das suas preferências, permitindo-lhe actuar para compensar efeitos perversos do mercado e contrabalançar o efeito da procura de lucro sobre os valores sociais.
- 27 Os valores e as atitudes morais e éticas dos cidadãos são parte integrante da cidadania, da economia e do desenvolvimento (Hirschman, 1984 ; Sen, 1987, 2004). A economia social e solidária pode reconciliar a economia e a moral, a justiça e o lucro (Azam, 2003),

na mesma linha de orientação de outros autores : “Talvez mais que dantes, precisamos de uma economia na qual o desenvolvimento social não seja uma preocupação subsidiária, relegada a mecanismos compensatórios, uma economia cuja lógica intrínseca implique e estimule a cooperação e a reciprocidade, em benefício da equidade e da justiça social” (Laville & Gaiger, 2009, p.168). Uma economia com responsabilidades sociais ao serviço do bem-estar de todos, pois como sublinha Latouche (2003), o apelo ao altruísmo e à solidariedade é mistificador enquanto não for regulado o problema da justiça. Diferentes autores apostam na ideia de que a globalização da economia social fará contrapeso à globalização da economia de mercado (Lautier, 2003 ; Boulianne *et al.*, 2003 ; Favreau, 2003 ; Demoustier, 2004). O termo "economia solidária" abrange elementos como sustentabilidade, meio ambiente, diversidade cultural, desenvolvimento local, competitividade, governabilidade, eficiência e uma outra mundialização. Mas fica a interrogação de Latouche (2007) : que tipo de ética e economia mundiais podem levar a uma sociedade mais justa ?

- 28 As organizações não lucrativas constituem uma vasta área de pesquisa, que passa pela introdução dos comportamentos altruístas por parte dos agentes económicos no contexto da teoria económica, pela discussão da eficiência na afectação do bem público e da sustentabilidade da política social no longo prazo. O campo da Economia Social e Solidária ou do Terceiro Sector deve ser entendido na dinâmica das relações entre economia pública e privada. Ao invés de reduzir o conceito de economia à ideia de mercado ou de Estado, parece mais adequado defini-la em termos de economia plural, admitindo uma pluralidade de paradigmas e de princípios de comportamento económico. Deste modo, torna-se possível reconhecer, avaliar e compreender, de modo mais adequado, o que se produz fora do circuito do Estado e do mercado, muitas vezes de maneira não monetária e, por isso mesmo, em geral insuficientemente avaliado.

3. Dinâmicas da actividade na economia solidária

3.1. O potencial de criação de emprego

- 29 A economia solidária, em todas as suas modalidades, tem despertado interesse crescente na construção de uma Europa de maior coesão social e solidariedade. Destaque-se o trabalho desenvolvido pelo Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC) e a criação de um departamento que enquadra este sector (Unidade de “Economia Social” na DGXXII - Política Empresarial, Comércio, Turismo e Economia Social, 1989). A União Europeia reconhece as potencialidades da economia social para a diminuição do desemprego, a criação de emprego e o desenvolvimento local, criando a acção-piloto “terceiro sistema e emprego” (Cimeira do Luxemburgo, 1997). Assinale-se ainda a criação do Intergrupo Economia Social no Parlamento Europeu (1990) e a Resolução deste sobre economia social (2009,b), “pedra angular do modelo social europeu”. Foram publicados relatórios e pareceres do Comité Económico e Social Europeu, sobre o contributo da economia social para a prossecução de objectivos de política pública. Também em Portugal foi criado em 2010 um Conselho Nacional para a Economia Social (CNES).
- 30 A União Europeia (UE) estima ser possível criar postos de trabalho, com base em necessidades locais não satisfeitas, em sectores como os serviços de proximidade, recuperação e reciclagem de materiais, reordenamento da fauna, reabilitação e

protecção dos meios naturais, ecoturismo e recuperação do património urbano. Segundo um estudo sobre o terceiro sector e o emprego, realizado para a Comissão Europeia, a economia social (cooperativas, mutualidades e associações) empregava quase 9 milhões de pessoas a tempo inteiro na União [4], isto é, 9 % do emprego civil assalariado, para além de incorporar um volume significativo de trabalho voluntário (CIRIEC, 2000, p. 25). O relatório “A economia social na União Europeia” (CIRIEC, 2007) assinalava, em 2005, na UE25, mais de 240 mil cooperativas em diferentes actividades: agricultura, intermediação financeira, sector retalhista e alojamento, indústria, construção e serviços. Estas cooperativas davam trabalho directo a 3,7 milhões de pessoas e correspondiam a mais de 143 milhões de filiados. Mais de 120 milhões de pessoas eram assistidas por mutualidades ao nível da saúde e da segurança social, tendo as mútuas seguradoras uma quota de mercado de 23,7 %. Se ao sector cooperativo se juntar outras iniciativas da economia social (associações, fundações e organizações afins), os valores ascendem a 11 milhões de pessoas empregues, o que equivale a 7 % da população activa da União Europeia.

- 31 Existem insuficiências de informação estatística sobre economia social e solidária, nomeadamente nos Estados membros da UE, apesar de esforços como o das Nações Unidas (2003). Em Portugal, saliente-se igualmente a capacidade empregadora desta economia (Canaveira de Campos, 2006 cit. in Ramos, 2007). As IPSS empregariam mais de 71 mil pessoas, existindo trabalho voluntário nestas instituições. As cooperativas ocupavam mais de 51 mil trabalhadores, sendo em maior número as cooperativas agrícolas, de habitação e construção e as de serviços. As misericórdias empregariam mais de 17 mil trabalhadores e as mutualidades 4 mil. As fundações apresentam objectivos significativos nas áreas da solidariedade social, educação e ciência. Apesar da economia social ser responsável por 4,2 % da população activa em Portugal, este valor está abaixo da média dos países desenvolvidos (7,4 %) (Franco, 2005, a partir dos resultados do “Comparative nonprofit sector Project” da Universidade Johns Hopkins, nos EUA – vejam-se os trabalhos de Salamon et al., 1999, 2004).
- 32 As organizações de apoio ajudam a reestruturar e consolidar sectores da economia social e, segundo Gazier, Outin & Audier (1999) e Spear (cit. in CIRIEC, 2000), são muito diferentes no que concerne às formas de estruturação e de gestão. Podem assumir diversas tipologias (públicas, semi-públicas ou outra, local, regional, sectorial ou nacional), áreas de actividade (apoios técnico, económico e social para a sustentabilidade) e graus de especialização. As estruturas de apoio são cruciais para incentivar o empreendedorismo, a inovação e a manutenção de boas práticas, relativamente às estratégias de emprego na economia social.
- 33 A União das IPSS representa uma estrutura de apoio ao crescimento do sector e assume um papel de representação política e de negociação. As actividades das IPSS são importantes no domínio da família, velhice, doença, invalidez, desenvolvendo áreas de acção social e da saúde, que o Estado tem vindo a abandonar, conferindo-lhe este cerca de 70 % dos seus encargos financeiros com a acção social (Silvestre, 1997, cit. in Nunes et al, 2001). A grande maioria dos postos de trabalho nas áreas da acção social é ocupada por mulheres, sendo importante a contribuição voluntária informal feminina. Assinale-se a condicionante mão-de-obra qualificada, sendo o ensino básico o nível de habilitação predominante, e o facto de muitos dos empregos no terceiro sector serem de baixa qualidade, precários e informais. O ganho médio do terceiro sector de acção social é, em média, inferior ao observado para o conjunto da economia, e constata-se

esta realidade no sector associativo, onde a diferença salarial com o sector privado é visível (Pérotin, 2001). Demoustier (cit. in CIRIEC, 2000) e 2001 refere a instabilidade do emprego na economia social e solidária, devido ao facto de, por um lado, ser difícil profissionalizar os trabalhadores (nomeadamente, os voluntários) e, por outro, existir instabilidade de programas e financiamentos.

- 34 Para além de absorver o desemprego originado pela incapacidade do Estado e do sector lucrativo em criar emprego, há outro contributo importante da economia solidária que é o de reinventar a própria noção de trabalho, através da revalorização do trabalho socialmente útil que não ocorre estritamente no contexto da relação salarial, como é o caso do significativo trabalho voluntário (Ferrand-Bechmann, 2000; RFAS, 2002; Anheier, 2003). Trabalham na UE25, mais de 5 milhões de voluntários a tempo inteiro (CIRIEC, 2007, p. 7). Muitas das organizações da economia social e solidária em Portugal têm uma forte componente de trabalhadores em regime de voluntariado, o que é bem visível nas associações (de bombeiros voluntários, de desenvolvimento local, desportivas,...), IPSS e fundações, mas também nos partidos, sindicatos, cooperativas, cáritas, mutualidades, misericórdias e todas as organizações sem fins lucrativos que cumprem serviços de apoio e regulação socioeconómica e realizam tarefas com vista à promoção da qualidade de vida, cultura e recreio [5].

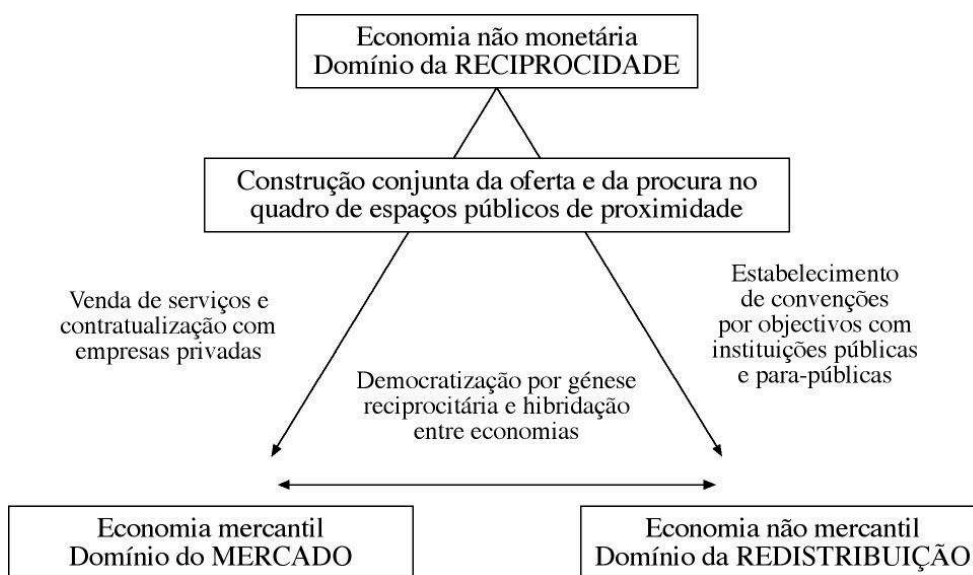
3.2. Os serviços de proximidade e de solidariedade

- 35 Os serviços de proximidade na Europa têm contribuído para o desenvolvimento da economia solidária (Laville et al., 1992). Estes serviços cruzam necessidades tradicionais (serviços de apoio pessoal e social) e outras : serviços ao domicílio ; serviços de natureza doméstica prestados no exterior ; pequenas reparações domésticas ; segurança e vigilância ; transportes individuais ou colectivos ; ordenamento de espaços públicos urbanos ; produtos e serviços culturais ligados a identidades locais, formas alternativas de turismo ; protecção ambiental, formas de poupança de energia. Os serviços de proximidade são "as actividades que se inserem no âmbito das funções tradicionalmente asseguradas pela família, no espaço doméstico, e que, uma vez transferidas para a esfera pública, mantêm uma experiência de proximidade relacional entre prestador e utente" (Feio, 2000, p. 17). Certos autores identificam os serviços de proximidade como "serviços de solidariedade" (Cette *et al.*, 1993) : ajuda a pessoas idosas, a dependentes e a jovens em dificuldade ; guarda de crianças ; apoio escolar ; ajuda à segurança de bens e pessoas e à melhoria do habitat ; transportes locais ; serviços ligados ao ambiente ; serviços de lazer e cultura ; comércio de proximidade.
- 36 Como explicar o desenvolvimento dos serviços de proximidade e da economia solidária ? O primeiro argumento é de ordem sociopolítica e encontramos-lo nas relações mercado-Estado. Se, nos anos 60 e 70 do século XX, existia sinergia entre estas duas instituições, a crise de 1973/74 veio destabilizar o consenso sobre o qual se baseou o crescimento económico do pós-guerra. Surgem novas exigências de maior qualidade de vida, modificação das formas de participação no espaço público, estando a revitalização do terceiro sector ligada a esta evolução do agir colectivo, da cooperação social e da entreatajuda. Um segundo elemento explicativo associa-se às transformações socioeconómicas que afectaram as estruturas de emprego dos países desenvolvidos, podendo distinguir-se dois grandes tipos de actividades. O primeiro associa indústrias e serviços estandardizados, isto é, serviços logísticos (transporte, grande distribuição,...)

e serviços administrativos (bancos, seguros, administrações,...), com pouca capacidade para criar novos empregos e recrutar pessoal mais qualificado. A situação difere com os serviços imateriais e relacionais, onde é fundamental a relação de serviço, porque a actividade é baseada na interacção directa entre fornecedor e beneficiário (Roustang, 1987, cit. in Ramos, 2003). Já que os efeitos qualidade e variedade compensam o efeito de substituição entre trabalho e capital, compreende-se porque, apesar das dificuldades económicas, estes serviços (educação, saúde, acção social, serviços domésticos,...), foram, nos últimos anos, mais do que os precedentes serviços, reais fontes de emprego. Outro factor de desenvolvimento do terceiro sector e dos serviços de solidariedade tem a ver com razões sócio-demográficas (envelhecimento da população, diversificação dos perfis familiares e aumento das famílias monoparentais,...), com impacto directo na procura de serviços, nomeadamente serviços ao domicílio (apoio a idosos, limpeza, preparação de refeições,...).

- 37 Laville (1994) sintetiza na Fig. 1, as vias de desenvolvimento dos serviços de proximidade em três modelos diferenciados, sendo a economia contemporânea decomposta em três pólos: economia não monetária; economia não mercantil; economia mercantil. O terceiro sector, da economia solidária, é uma forma híbrida entre os três pólos da economia, rearticulando os princípios económicos de reciprocidade, troca e redistribuição.

Fig. 1 - "Ideal-Tipo" de serviço de proximidade, na perspectiva da economia solidária



- 38 O modelo americano caracteriza-se, fundamentalmente, pela regulação mercantil e tem forte representatividade nos ramos dos serviços pessoais dos EUA, onde se verificou importante crescimento do emprego. O modelo sueco procura resolver algumas das ineficiências do Estado-Providência, através da descentralização dos seus instrumentos: centra-se no pólo da redistribuição, garantindo níveis apreciáveis de qualidade dos serviços prestados e dos empregos, embora não possibilite elevada criação de emprego. Finalmente, as experiências nos diferentes países em instituições com fins não-lucrativos (o terceiro sector), configuram um terceiro modelo de desenvolvimento, assente numa perspectiva de solidariedade social, fundada no princípio da reciprocidade, enquanto comportamento económico.

- 39 Os serviços de proximidade aumentam como "subsector", respondendo a necessidades que o Estado não consegue colmatar, no âmbito da oferta pública de serviços sociais e "muito para além da economia social e dos serviços sociais, na sua forma clássica, obrigam-nos a pensar a sua estruturação aliada às questões da qualidade, da profissionalização, da capacidade de inovar e flexibilizar respostas" (Evaristo, 1999, p. 84). As ofertas heterogéneas neste sector enquadram-se "em pequenas iniciativas empresariais ou na esfera da economia social ; têm subjacente uma lógica localista, isto é, de proximidade, estando, por isso, associados a iniciativas e à problemática do desenvolvimento local" (*idem*, p. 83).
- 40 Desde 1995, a Comissão Europeia propõe a utilização das "novas jazidas de emprego" na promoção de iniciativas empresariais e na criação de empregos no quadro do desenvolvimento local. A identificação de jazidas de emprego ou de nichos de mercado resulta da avaliação da existência de oportunidades tecnológicas e de necessidades de mercado não satisfeitas ou insuficientemente satisfeitas. No trabalho de Centeno e Abrantes (2000, p. 24), os serviços de proximidade são identificados dentro de 5 áreas, como 24 jazidas de emprego :
- *serviços da vida quotidiana*: serviços domésticos, cuidado e guarda de crianças, novas tecnologias da informação e comunicação, assistência a jovens com dificuldades ; *serviços de melhoria do nível de vida*: melhoria e manutenção das habitações, serviços de segurança, serviços de transportes públicos locais, revitalização de áreas públicas urbanas, desporto, comércio local ; *serviços culturais e recreativos*: turismo, sector audiovisual, património cultural, desenvolvimento cultural local ; *serviços do ambiente*: gestão de lixos, gestão da água, protecção e conservação de áreas naturais, monitorização e controlo da poluição, poupança de energia ; *densificação e aumento da competitividade dos tecidos económicos locais e regionais*: prestação de serviços de consultoria a PME, formação profissional, serviços de *design* industrial, serviços de *marketing*, biotecnologias.
- 41 A dinâmica dos serviços à colectividade, dos serviços sociais e dos serviços pessoais é uma realidade crescente das economias mais desenvolvidas, constituindo um dos principais elementos do processo de terciarização e de criação de emprego nos países da OCDE. Os empregos associados aos serviços de proximidade necessitam de ser valorizados pela via do estatuto laboral e pelo acesso a formação adequada.

4. A economia solidária em prol do desenvolvimento local e da cidadania

- 42 O processo de desenvolvimento proposto pelas instituições da economia solidária passa pelo envolvimento da comunidade ao nível do desenvolvimento local, um desenvolvimento participativo colocando a ênfase na participação das pessoas como eixo central do processo de desenvolvimento. A economia solidária tem sido encarada como espaço privilegiado para a integração social e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social/local/participativo, não só porque promove uma variedade de actividades e serviços úteis à comunidade, nomeadamente os serviços de proximidade, mas também porque abrange uma parte importante da população com maior dificuldade de inserção laboral e, simultaneamente, os voluntários que procuram ocupar o seu tempo livre, de acordo com as suas aptidões [6]. No relatório do CIRIEC (2007), a economia social é apresentada como um "pólo de utilidade social"

multidimensional, proporcionando coesão social, desenvolvimento local e regional, inovação e emprego, mas é também fonte de participação democrática e integração social (Noya & Clarence, 2007).

- 43 A proposta de “iniciativas locais de emprego” da OCDE, no final dos anos 80 do século XX, assumiu importante papel na definição de políticas europeias de combate ao desemprego, pobreza e exclusão social. As iniciativas locais de desenvolvimento social e emprego passam pela dinamização da economia solidária, em domínios como os serviços de proximidade ou “serviços de solidariedade” e a recuperação do património urbano. Para a execução destas metas, contribuíram um conjunto de instrumentos enquadrados no mercado social de emprego (escolas-oficinas ; programas e actividades ocupacionais ; empresas de inserção) e algumas outras medidas, designadamente de formação e de apoio ao microcrédito (Ballet, 2007 ; Ramos, 2003, 2005).
- 44 O mercado social de emprego (MSE) constituiu um instrumento promotor do emprego e de combate ao desemprego, pobreza e exclusão social, de reforço da cidadania e potenciador de maior coesão social, respondendo a necessidades sociais não satisfeitas pelo funcionamento normal do mercado, com os seguintes princípios : aprofundamento do espírito de parceria ; estímulo à dinamização sócio-local ; promoção da capacidade de auto-sustentação económica ; qualidade dos serviços prestados ; relevância social das actividades desenvolvidas ; reforço de competências pessoais, sociais e profissionais dos desempregados abrangidos ; promoção da empregabilidade de pessoas com possibilidades reduzidas, no sistema formal de emprego ; criação adicional de postos de trabalho (Catarino, 1998 ; Jorge, 2000). O MSE, potencial empresarial não tradicional,
- (...) não se reduz a um mercado de emprego social (‘mercado protegido’), nem a um mercado de emprego em serviços sociais. Trata-se de dinamismos, actividades e entidades privadas sem fins lucrativos, da economia social. Trata-se também de microempresas e de pequenas empresas com fins lucrativos, criadas para a solução de problemas de emprego dos seus promotores (Henriques, 1999, p. 6).
- 45 A expansão do mercado social de emprego para a promoção da empregabilidade beneficiou de novas formas organizativas e de uma intervenção estatal integrando áreas socioeconómicas tradicionais e formas locais específicas, constituindo assim, desafios à reestruturação do Estado-Providência e à sua articulação territorial.
- 46 Já em 2000, num Seminário Europeu sobre "Desenvolvimento Local, Cidadania e Economia Social", foi reconhecida a importância desta economia : na articulação da actividade económica com respostas a necessidades sociais e aspirações colectivas de base local ; no potencial de criação de emprego e de desenvolvimento local (apoio social, lazer e cultura, protecção ambiental, educação...) ; na eficácia para a sociedade inclusiva, permitindo a consolidação de competências nas esferas social, comunitária, profissional e empresarial ; na necessidade de políticas activas de promoção do emprego e do desenvolvimento local ; na integração das intervenções do mercado social de emprego e no desenvolvimento sócio-local. É visível a ligação entre economia social e desenvolvimento comunitário, sendo este “assente numa perspectiva de valorização das comunidades locais e das suas aspirações e capacidades” (Amaro, 2009, p. 108).
- 47 Em Portugal, onde o Estado-Providência é pouco desenvolvido, o crescimento de uma sociedade-providência não se encerra nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, passando também pelo desenvolvimento de redes informais de apoio social e de

parcerias locais. Com a criação da rede social (Resolução do Conselho de Ministros nº 197/1997 de 18 de Novembro), estrutura local que promove a articulação dos diversos parceiros na resposta aos problemas sociais, constitui-se uma nova forma de conceber a protecção social, no âmbito da acção social. O conceito de "solução de parceria" (Ruivo, 2000) combina esforços entre entidades públicas e privadas, regionais ou locais, no sentido de promover com maior eficácia um conjunto de dinâmicas de desenvolvimento. A relevância das autarquias locais está nesta articulação de esforços, constituindo os municípios um bom instrumento de combate à exclusão social, nomeadamente pelo facto de beneficiarem de uma maior proximidade dos problemas concretos. O território constitui um importante espaço de participação e de inovação (Reis, 2007). A economia solidária procura uma perspectiva territorializada de acção e de promoção do desenvolvimento local e sustentável, aproveitando os recursos endógenos do espaço onde se insere e as sinergias com outras actividades económicas, havendo uma simbiose entre os conceitos de desenvolvimento local e de economia solidária (Demoustier, 2004), que mobiliza as dinâmicas socio-económicas ao Norte e ao Sul e extra-europeias (Defourny et al., 1999 ; Revue Tiers Monde, 2007).

5. Economia solidária : desafios para a inclusão, a coesão social e os laços sociais e comunitários

48 A economia solidária é apontada como uma resposta ao agravamento da crise do trabalho e à crescente insatisfação com o desempenho do sistema público de segurança social. Os limites do modelo de crescimento económico vigente decorrem de vários factores, entre os quais : agravamento do fosso entre países ricos e países periféricos, sem acesso à satisfação das necessidades básicas ; pobreza persistente e exclusão social crescente no interior dos países ricos, onde as desigualdades têm aumentado e constituem uma ameaça à coesão social (ILO, 2008) ; enfraquecimento do poder das instituições políticas nacionais, face à orientação das suas economias no sentido do bem-estar dos cidadãos e da prossecução da solidariedade.

49 Manuela Silva sintetiza desta forma o recurso à economia social :

Recorrem à economia social os marginalizados e excluídos das sociedades afluentes, como estratégia de sobrevivência. Não encontrando lugar no mercado de trabalho, criam a sua própria empresa individual, com a mediação do Estado, sob diferentes modalidades de ajuda (subsídio inicial, facilidades de formação profissional, assistência técnica na constituição e arranque, etc.). Recorre à economia social o sector público administrativo, responsável pela política social, como meio de aliviar a pressão dos custos sociais sobre o erário público, pressão essa que tem origem no agravamento da disfuncionalidade social, produzida pelo modelo económico dominante. Recorre à economia social a sociedade civil, confrontada com a falta de resposta pública e mercantil para os múltiplos e graves problemas sociais com que se defrontam as sociedades modernas, multiplicando organizações sem fins lucrativos, destinadas a operar nos vários domínios sociais (Silva, 2000, p. 30).

50 Às organizações da economia social, atribui-se uma tripla função :

- Promover a coesão social, combatendo as diferentes formas de exclusão social, estimulando a criação de emprego e melhorando as condições de empregabilidade ;

- *Promover a coesão económica*, combatendo as diferentes formas de marginalidade económica e estimulando a criação de riqueza ;
 - *Promover uma cultura de participação cívica*, combatendo as consequências negativas do recuo dos programas sociais universais característicos do Estado Providência (Welfare State) e de contextos macroeconómicos de crescimento e de pleno emprego, e estimulando novas formas de governabilidade (governance) ao nível das comunidades locais (Ferrão, 2000, p. 22).
- 51 Espera-se que a concretização destas funções desencadeie, ao nível das comunidades locais, diferentes impactos positivos: novas iniciativas para maior capacidade empresarial e criação de emprego; desenvolvimento e inovação em actividades diversificadas (ambiente, lazer...); consolidação de novas competências, alargando as fontes locais de aquisição de conhecimentos inovadores e melhorando as condições de empregabilidade; prestação de serviços adequados às necessidades locais e meios acessíveis às comunidades, para maior equidade no acesso a serviços socialmente úteis; novas possibilidades de participação cívica, para uma maior autonomia face a instituições e formas de regulação do Estado e do mercado (Neves, 2000, p. 42).
- 52 A economia social e solidária desempenha um papel importante na inserção de populações vulneráveis, pela via do emprego, da qualificação profissional e do apoio empresarial (criação de postos de trabalho e apoio ao auto-emprego, contratação de serviços prestados por estas populações...), contribuindo para o desenvolvimento das suas potencialidades e a sua participação plena na sociedade, isto é, para a sua cidadania. As instituições e organizações da economia social promovem o desenvolvimento social, corrigindo desequilíbrios gerados no mercado de trabalho, aumentando a empregabilidade de indivíduos com formações "socialmente úteis" e de qualidade, face à imprevisibilidade das transformações laborais. Todavia, como afirma Kóvacs (2002, p.147), "não se trata da partilha do emprego e de reconversão das pessoas com vista ao emprego no sector formal, mas do desenvolvimento de um sector específico, orientado para os serviços e laços comunitários e guiado pela ética da utilidade social, capaz de contrariar as forças do mercado".
- 53 São assim atribuídas à economia solidária capacidades de promoção de coesão social, ao fomentar a participação social e a cultura democrática ao nível local e territorial (Barthélemy, 2000), bem como de "distribuição e redistribuição de rendimentos e riqueza de forma mais justa do que a empresa capitalista tradicional" (Chaves & Monzón cit. in CIRIEC, 2000, p. 140).
- 54 As oportunidades económicas são decisivas nas situações de exclusão social, a qual implica privação, falta de recursos ou ausência de cidadania, isto é, a participação na sociedade, aos diferentes níveis (cultural, económico, político e social) (Sen, 2003; Costa, 2008). A cidadania plena realiza-se pelo acesso às oportunidades e liberdades económicas e políticas que o desenvolvimento oferece aos membros da sociedade, entre as quais: oportunidades de educação e de saúde; apoio à procura de emprego e ao desenvolvimento de actividades por conta própria; aumento do empreendedorismo e da empregabilidade; acesso à formação e qualificação profissional e aos níveis de rendimento e poder de compra elementares. Podemos assinalar dois tipos de acções em favor de populações desfavorecidas (Amaro, 2000, pp. 37-38):
- Um quadro de protecção, face à competitividade envolvente, através de soluções de "economia social", como se protagonizou em Portugal, no âmbito do mercado social de emprego, da "economia de inserção" e/ou de organizações não lucrativas, de cariz social,

nomeadamente as que integram o "terceiro sector", correspondente às formas tradicionais da economia social (IPSS, misericórdias, fundações, mutualidades, associações, etc.). A natureza social destas actividades justifica a protecção ou discriminação positiva de que beneficiam face à legislação, fiscalidade e regras da concorrência no mercado, constituindo importantes veículos de inserção das populações, através da aquisição e exercício de competências profissionais.

- Um quadro "normalizado", em termos de mercado, mas em que os objectivos sociais são fundamentais, correspondendo à "economia social" assumidamente económica, no âmbito de experiências antigas, como o cooperativismo e o mutualismo, ou de iniciativas mais recentes, nomeadamente associadas à luta contra a exclusão social, desenvolvimento local ou criação de auto-emprego para desempregados. A diferença fundamental, em relação à "economia social protegida", é que, nestas actividades, se pretendem compatibilizar objectivos económicos e sociais, procurando viabilidade económica, sem protecção, dando origem a uma "economia social autónoma".

55 De acordo com Vivet e Thiry (2000, pp. 42-43), em Portugal, o sector associativo carece ainda de ligações entre os ramos da economia social, já que está tradicionalmente afastado da dimensão económica, coexistindo estruturas mais antigas com estruturas mais dinâmicas, que têm novas formas organizacionais, e é pouco frequente que as políticas públicas sejam transversais na economia social. No entanto, esta foi reconhecida pelos Planos Nacionais de Emprego e Inclusão, Programa de Desenvolvimento Cooperativo e Planos de Acção Regionais e através do Programa governamental de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES).

56 As organizações da economia social têm contribuído para o reforço da identidade local e é visível o seu forte potencial para colmatar desigualdades sociais e económicas e, simultaneamente, fomentar o desenvolvimento endógeno de base local e territorial, cada vez mais valorizado em consequência das fragilidades territoriais incutidas pela globalização.

O desenvolvimento local resulta, por um lado, da resistência das economias locais e das identidades locais às consequências (...) provocadas pela globalização dominante e que tende a destruir aquelas especificidades. Mas, por outro lado, é também a resposta (local) aos problemas económicos, sociais, culturais, ambientais e políticos dela resultantes (Amaro, 2009, p. 112).

57 A economia solidária tem demonstrado grande capacidade para corrigir deficiências no domínio dos serviços de bem-estar, tais como, serviços socioculturais, muitas vezes denominados por serviços de proximidade.

6. Fragilidades e constrangimentos do emprego, formação e gestão na economia solidária - necessidade de fomentar a inovação e o empreendedorismo social

58 Apesar do seu potencial, existem constrangimentos financeiros, legislativos, políticos, organizacionais e de qualificação dos recursos humanos no domínio da economia solidária: fragmentação do sector e das suas instituições; divergências internas; questões de identidade e pertença; diluição nos sectores convencionais da economia

(mercado e Estado); diversidade no reconhecimento das formas de economia social por parte dos Estados; necessidade de enquadramento legal de novas iniciativas face à legislação inadequada. A forte dependência do financiamento público pode colocar em causa a própria autonomia das organizações e limita a capacidade de planeamento a médio e longo prazo [7].

- 59 Nas organizações da economia social e solidária, aparece como pertinente a promoção de acções de gestão e formação profissional: apoio à valorização de competências profissionais locais e à inovação e eficiência nos processos de trabalho; formação para activos que trabalham no sector, ou que possam vir a ser integrados profissionalmente; programas de modernização e de profissionalização dos métodos de gestão, não existindo um modelo de gestão do terceiro sector, ou estando longe a sua aplicação de forma generalizada. O modelo de empreendedorismo e de gestão da economia convencional não responde às necessidades específicas da economia solidária, nomeadamente de formação organizacional e de gestão, centrando-se na liderança operacional e de topo, visando a viabilização e modernização das organizações. São poucas as instituições a valorizar a formação contínua e quando esta existe, é exclusivamente dirigida aos funcionários, o que assume particular gravidade, dado que, como assinalam Nunes, Reto e Carneiro (2001), há uma baixa escolaridade dos dirigentes deste sector, tornando necessário que a formação contínua os tenha também como alvo [8]. Em grande parte das instituições da economia social, os líderes são voluntários [9], obtendo como recompensa o reconhecimento público e social, a satisfação pessoal, o estatuto e o estabelecimento de uma rede de contactos. As práticas de gestão da maioria do sector não possuem sistemas de avaliação da qualidade e satisfação dos utilizadores.
- 60 A reestruturação produtiva, decorrente das dinâmicas do capital e da globalização, é portadora de transformações económicas, sociais e laborais (Ramos, 2008). Consta-se a crescente associação entre terciarização e flexibilização, subcontratação e precarização do trabalho, no quadro das estratégias de organização laboral e de externalização de serviços públicos para o sector privado. Entre as novas formas de terciarização e diversificação da contratação, destaque-se as cooperativas, em todas as actividades e sectores de produção, e as ONG/Entidades sem fins lucrativos. Muitas actividades, sob o signo da economia solidária, fazem parte do processo de deslocalização da força de trabalho, antes localizada internamente nas indústrias centrais, para unidades produtivas subcontratadas pelas empresas. A experiência do Brasil nos anos 1990 (Druck & Franco, 2008) mostra o uso e abuso das cooperativas, pelas empresas como intermediárias de mão-de-obra, que, a coberto de legislação específica, encontraram um meio legal para se desresponsabilizarem dos direitos básicos e encargos sociais com os trabalhadores. Segundo as autoras, esta situação

(...) garante às grandes empresas contratantes se utilizarem de um contrato que as dispensa de todos os custos associados aos direitos garantidos pelo assalariamento formal. Ou seja, os trabalhadores são cooperativados e, nesta condição, não são assalariados, o que lhes retira a protecção social do Estado já que, teoricamente, eles estariam se 'auto-gerindo' (...). Muitos trabalhadores perderam o *status* formal de empregados, passando a 'sócios' de cooperativas. Como 'sócios', não têm suas carteiras de trabalho registradas, não lhes sendo assegurados básicos direitos (...) (Druck & Franco, 2008, p. 86).

- 61 As empresas procuram assim baixos salários, isenções fiscais e flexibilidade contratual, colocando o “trabalhador-cooperado” numa situação de controlo e dependência, e resultando desta fragmentação das relações laborais e de produção, um enfraquecimento do poder de organização dos trabalhadores e a sua exposição a condições de trabalho e de vida mais precárias.

Os estatutos e regimentos das cooperativas são ‘sugeridos’ pela empresa contratante, que define as normas e regras de admissão, demissão, disciplina, hierarquia, remuneração e férias. (...) Pode-se considerar as cooperativas como a forma de terceirização mais perversa que se difundiu durante a década, já que precariza o trabalho de forma legal – coberta pela legislação – e alimenta uma ilusão para aqueles trabalhadores que acreditam ser a cooperativa uma alternativa de autogestão e de um trabalho solidário, muito além de uma alternativa ao desemprego (Druck e Franco, 2008, p. 87).

- 62 Assim, muitas cooperativas fazem parte do núcleo produtivo das empresas e, de um modo geral, das relações de produção do padrão actual de acumulação.
- 63 As organizações da economia social estão longe de aplicar quotidianamente os seus princípios fundadores de decisão democrática, aprendizagem permanente, participação, satisfação dos clientes pela qualidade, envolvimento dos trabalhadores e preocupação com a legitimidade da sua acção na comunidade. Por outro lado, o facto do poder ser centralizado no líder ou direcção, conduzindo à dependência dos colaboradores e a um entrave no seu crescimento pessoal, pode contribuir para essas limitações. No que concerne aos objectivos das organizações do terceiro sector, há uma preocupação cada vez maior, relativamente aos valores democráticos de igualdade, partilha e cidadania e, também, com a melhor utilização dos recursos locais e com o desenvolvimento económico, político e social integrado.
- 64 Em toda a Europa, as acções em matéria de emprego e de formação das colectividades territoriais aumentaram fortemente, desde meados dos anos 70 do século XX (Grefe, 1988). Um dos eixos de intervenção das políticas de emprego passa pelo desenvolvimento da economia social e do terceiro sector, através do estabelecimento de parcerias na implementação de políticas sociais activas. Tais parcerias, entre o Estado e a sociedade civil, envolvem actores de serviços públicos (Administração Central e Autarquias) e organizações não governamentais (IPSS, Associações locais e de desenvolvimento local e outras) e assentam em complementaridades e articulações das respectivas competências em matéria de inclusão social, intervenção territorial e partilha de responsabilidades, na detecção dos problemas e nas soluções encontradas.
- 65 Surgem conceitos como o de empreendedorismo social e de empresa social (Ballet, 1994 ; OCDE, 1999, 2009 ; Nyssens, 2006), designando toda a actividade organizada a partir de uma estratégia empresarial, não tendo como razão principal a maximização do lucro, mas a satisfação de certos objectivos económicos e sociais, assim como a capacidade de, para a produção de bens e serviços, encontrar soluções inovadoras para os problemas do desemprego e da exclusão. As empresas sociais adoptam objectivos explícitos de prestarem serviço à comunidade e a sua dinâmica de gestão é participativa, envolvendo diferentes etapas da actividade e distribuição limitada dos lucros (Borzaga & Defourny, 2001). Desenvolvem-se assim iniciativas socioeconómicas que, não sendo da esfera privada nem da iniciativa pública, promovem um conceito de empreendedorismo com finalidades sociais, que integra grupos vulneráveis e populações desfavorecidas em iniciativas, adoptando fórmulas empresariais e

procurando resultados económicos positivos, mas sem fins lucrativos, tendo como principal objectivo, a luta contra a exclusão sócio-laboral (Yunus, 2008 ; Gaiger, 2009) e cuja incidência económica territorial de dimensão micro é importante (Portela, 2008 ; Hespanha, 2009). Torna-se, pois, necessário apoiar iniciativas empresariais na economia solidária, colocando-se desafios à profissionalização dos agentes de mudança que são os empreendedores sociais e os microempresários.

7. Cidadania empresarial, responsabilidade social e ética e economia de comunhão

- 66 Em contraponto à predominância da racionalidade económica utilitarista, há uma incorporação de outros tipos de agir no processo de gestão, vinculados a princípios éticos multidimensionais de responsabilidade social. As experiências empresariais de “economia de comunhão” indiciam um direccionamento à superação do modelo de racionalidade exclusivamente utilitarista.
- 67 Ao nível europeu (sobretudo na tradição francesa), são mais usados os termos de "responsabilidade social" e "coesão social", enquanto que a influência americana sugere, sobretudo, a expressão "cidadania empresarial". Esta ganha importância e desperta responsabilidades alargadas na comunidade empresarial, traduzindo a noção de que a liberdade de competir e obter lucros tem de ser acompanhada da obrigação de ser socialmente responsável. A constatação de que o Estado não pode assumir sozinho a responsabilidade dos grandes problemas da sociedade, num contexto de globalização e consequente aumento da concorrência, reforça o interesse pela responsabilidade social empresarial a partir do final dos anos oitenta do século XX.
- 68 O desenvolvimento das preocupações éticas nas empresas, leva-as cada vez mais a justificar os seus meios de acção e a finalidade das suas actividades e a assumir responsabilidades em relação aos seus membros e à sociedade (Ballet & Bry, 2001 ; Pesqueux & Biefnot, 2002 ; Ramos, 2005 ; Capron & Quairel, 2010). Alguns sinais nesse sentido são visíveis em empresas mercantis, integrando códigos de conduta ética, finalidades de solidariedade social, equilíbrio ecológico e ambiental, empresas solidárias para a aplicação ética de fundos de pensões e outras aplicações e bancos concedendo crédito às classes desfavorecidas. (Amouroux, 2003 ; Carvalho *et al.*, 2003 ; Notat, 2003 ; Chaveau & Rose, 2003).
- 69 As empresas preocupam-se com os impactos gerados no macroambiente em que se inserem, constituindo-se agentes de desenvolvimento económico e social. “Ser ‘boa cidadã’, para uma empresa, não é somente respeitar escrupulosamente as leis e os regulamentos do país onde ela opera, é, ao mesmo tempo, contribuir com uma mais valia económica, constituir um elemento vivo do ambiente social” (Ramos, 2003, p. 99). Como dissemos nesta obra, criando riqueza e emprego, dispensando formação, desenvolvendo acções sociais, educativas e culturais, a empresa envolve-se na luta contra o desemprego e a exclusão, a solidariedade em relação aos mais desprotegidos, a inserção de jovens e desempregados de longa duração, a melhor afectação do território, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar das colectividades locais.
- 70 A reflexão ética na empresa diz respeito à responsabilidade desta, em relação aos actores internos e externos e com os diferentes parceiros. Segundo a "teoria das partes participantes" (tradução livre), citada por Mercier (1999, pp. 60-61), uma empresa que

assume as suas responsabilidades sociais reconhece, por um lado, as necessidades e prioridades dos intervenientes da sociedade ; por outro lado, avalia as consequências das suas acções no plano social, a fim de melhorar o bem-estar da população em geral, ao mesmo tempo que protege os interesses da sua organização e dos seus accionistas. A questão dos direitos humanos, das práticas de boa gestão em matéria de emprego, condições de higiene e segurança no trabalho, vigentes nas unidades produtivas, ganha terreno na imagem externa da empresa e influencia o consumidor.

- 71 No Livro Verde, a Comissão Europeia define responsabilidade social empresarial como um conceito

(...) segundo o qual as empresas decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo. (...). Esta responsabilidade manifesta-se em relação aos trabalhadores e, mais genericamente, em relação a todas as partes interessadas afectadas pela empresa e que, por seu turno, podem influenciar os seus resultados (Comissão Europeia, 2001, p. 4).

- 72 Este conceito remete-nos para duas dimensões da responsabilidade social empresarial (RSE). A dimensão interna diz respeito aos trabalhadores e, nomeadamente, ao investimento no capital humano, gestão dos recursos humanos, saúde e segurança no trabalho, gestão e adaptação à mudança (critérios de reestruturações), gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais. A dimensão externa da RSE incide sobre comunidades locais, parceiros comerciais, fornecedores e consumidores, autoridades públicas e ONG, direitos humanos e preocupações ambientais.

- 73 Se a crise estrutural do Estado-Providência exige o envolvimento de todos no combate à pobreza e exclusão social, é necessário adoptar políticas económicas e sociais inclusivas e estimular comportamentos empresariais de responsabilidade social. Defende-se que os processos de reestruturação e modernização empresariais não provoquem rupturas susceptíveis de afectar a coesão social, com a optimização dos recursos disponíveis e a implementação de boas práticas de solidariedade, instrumentos preventivos de novas exclusões. Na apreciação dos resultados, será desejável introduzir outros parâmetros, para além do mero objectivo de maximização do lucro, muitas vezes obtido à custa da precariedade do vínculo laboral e de níveis salariais e condições de trabalho pouco dignificantes para a pessoa humana. Para Bartoli (1999), a economia é indissociável da ética, tem como objectivo primeiro ser “obra de vida, servir a vida”. É importante analisar as relações entre a ética, a economia e a responsabilidade. Bartoli (1991, 1999, 2003) e Sen (1987, 2004) consideram a economia empobrecida pelo distanciamento entre a economia (e a sua visão mecanicista e positivista) e a ética. Estas questões sublinham a indispensável redefinição do papel da economia e das empresas na governação e consistência do tecido social no território onde operam, não podendo continuar omissas nas suas responsabilidades sociais e na apreciação dos resultados empresariais. A reflexão ética interroga-nos ao nível do trabalho, economia, sociologia, organizações, sobre a finalidade de uma empresa, a sua descoberta como uma comunidade humana, ajudando à introdução de novos métodos de gestão de recursos humanos e de organização do trabalho e à elaboração de novas relações sociais (Ramos, 1996).

- 74 Diferentes autores apelam assim a uma nova visão da economia e da empresa, na qual se integra devidamente a dimensão social da mesma, isto é, o papel que a empresa desempenha na economia e na sociedade, como um todo, e assuma a responsabilidade

ético-política daí decorrente. Estando o ser humano muito para além dos estreitos limites do "homem económico" em que assenta, ainda, a teoria económica, surgem projectos como o de *economia de comunhão* e de *empresas movidas por motivações ideais*.

A empresa é, naturalmente, gerida de modo a promover o incremento dos lucros, que os empresários decidem, livremente, destinar, com igual cuidado: para crescimento da empresa – para ajudar pessoas com dificuldades económicas, começando por quem compartilha a “cultura do dar” – para a difusão dessa cultura (...), segundo critério determinado anualmente pelos órgãos de direcção da empresa (Molteni, 2000, p. 92).

- 75 Encontram-se entre as empresas associadas ao projecto de economia de comunhão, preocupações de desenvolvimento humano, com soluções organizativas favoráveis à assunção de responsabilidades por parte de cada um, envolvimento dos colaboradores no processo de decisão, atenção à segurança e qualidade do ambiente de trabalho, oportunidades de formação permanente, promoção de um ambiente humano marcado por respeito, confiança, estima recíproca e cooperação. A força dos empreendimentos solidários, influndo tanto no momento da distribuição da riqueza, como no da produção, reside no facto de combinarem, tanto o espírito empresarial, na procura de resultados através de planificação e optimização dos factores produtivos, humanos e materiais, quanto o espírito solidário, a cultura de partilha, de tal forma que a cooperação produz vantagens reais, comparativamente à acção individual. Lançando a comunhão como novo paradigma económico que propõe um novo agir de gratuidade e de encontro com o outro (Bruni, 2010), este movimento desafia as empresas para a “cultura do dar” e a prática de “economia de comunhão”, conjugando rendibilidade, solidariedade e equidade (Bruni & Zamagni, 2010).
- 76 Competitividade e responsabilidade social reforçam-se mutuamente nas modernas estratégias empresariais, sendo múltiplas as vantagens das empresas que associam a compatibilização entre a melhoria da performance económica e da performance social (Porter & Kramer, 2006; Orlitzly, 2008): imagem e reputação melhoradas junto da comunidade; colaboradores mais satisfeitos e motivados para enfrentar de forma mais competitiva novos desafios; melhoria das competências de gestão; maior produtividade e resultados; capacidade acrescida de resistência a crises conjunturais. Algumas empresas disponibilizam funcionários para acções de interesse social, orientam estágios e apoiam actividades circum-escolares, organizam acções de voluntariado, nas áreas da acção social e da protecção ambiental [10]. A divulgação de boas práticas de gestão empresarial, em áreas distintas como acção social, educação, cultura, desporto, ambiente, saúde, ciência, constitui um objectivo das organizações promotoras: facilitar a prática do voluntariado pelos trabalhadores e desenvolver programas que envolvam também os familiares; patrocinar projectos de interesse social, cultural, ambiental; promover formação junto de públicos vulneráveis; apoiar instituições sem fins lucrativos; negociar parcerias com organizações não governamentais, visando implementar projectos de cidadania empresarial. Ser socialmente responsável é cada vez mais concebido como uma vantagem competitiva e faz parte de uma gestão de excelência, onde existem valores de qualidade e inovação.
- 77 Em Portugal e na Europa têm surgido iniciativas em favor do investimento responsável e da aceitação voluntária de princípios básicos de ética empresarial [11]. No nosso país o Conselho Económico e Social aprovou um parecer neste domínio, em 2003, e esta preocupação aparece nas Estratégias Europeias para a Inclusão, assim como no número

crescente de empresas que entram em parcerias, no âmbito de programas de luta contra a exclusão social e de iniciativas de desenvolvimento local, contribuindo para uma economia mais inclusiva e solidária (OECD, 2003).

8. Microfinança e Microcrédito, instrumentos de políticas sociais activas de luta contra o desemprego, a pobreza e a exclusão

- 78 Uma proposta integral de economia solidária deve articular-se com outros esforços de promoção de actividades económicas solidárias, tais como finanças solidárias e comércio justo. Este comércio é definido por Cortera e Ortiz (2009) como “o processo de intercâmbio de produção-distribuição-consumo, visando um desenvolvimento solidário e sustentável” (p. 60). Os defensores do comércio justo desejam maior igualdade, solidariedade, reformas e transparência nas relações comerciais internacionais, podendo um sistema económico mais justo constituir um instrumento de redução da pobreza (Stiglitz & Charlton, 2007).
- 79 As microfinanças verificam um crescimento rápido nos últimos anos, confirmando a sua capacidade de responder a necessidades não satisfeitas. O Banco Mundial (Ledgerwood, 1999) define microfinanciamento como a "prestação de serviços financeiros a clientes de baixo rendimento, incluindo os do auto-emprego", acrescentando que, apesar de algumas instituições de microfinança fornecerem serviços de desenvolvimento empresarial, tais como formação profissional, marketing e serviços sociais (alfabetização e cuidados de saúde), estes não são incluídos na definição de microfinanciamento. O microcrédito diz respeito ao acto de conceder crédito, enquanto a microfinança se refere à provisão de serviços financeiros, incluindo poupança e seguros, sendo, portanto, um conceito mais abrangente e que engloba o microcrédito (Sengupta & Aubuchon, 2008). Na concepção do *Grameen Bank* (Banco dos pobres), que tem em Yunus (2010) a sua principal referência, o microcrédito traduz uma realidade complexa e pressupõe um mecanismo formal ou semi-formal de prestação de serviço de crédito.
- 80 O microcrédito tem um papel importante no combate à pobreza, exclusão social e desemprego, contribuindo para o desenvolvimento económico local e a melhoria da vida das pessoas, com uma multiplicidade de iniciativas geradoras de rendimentos (Johnson & Rogaly, 1997; Guérin & Vallat, 1999). O sucesso das experiências de microfinança e de microcrédito, enquanto produto financeiro, deve-se a alguns factores (Gibbons, 1999; ACEP, 2000): relações próximas entre o banco e os clientes; capacidade de acesso aos pobres; imagem do banco transmitida pelos técnicos; participação significativa das mulheres; reforço das capacidades das comunidades e grupos locais; promoção do bem-estar através da criação de microempresas e da cooperação de entreajuda tradicionais.
- 81 A ideia do *Grameen Bank* expandiu-se mundialmente (Khandker *et al.*, 1995; Attali & Arthus-Bertrand, 2007), tendo sido o ano de 2005 consagrado ao microcrédito, por decisão das Nações Unidas. O microcrédito foi encorajado na União Europeia e pelo Parlamento Europeu (2009,a), aprovando-se em Julho de 2009, a criação de uma Estrutura de Microfinanças Europeia para o Emprego e a Inclusão Social. O microcrédito tem sido adaptado à realidade europeia e as perspectivas estão a melhorar

no sentido de o tornar um instrumento eficaz de políticas sociais (Jayo *et al.*, 2010). A sua eficácia baseia-se em acreditar que os pobres e os socialmente excluídos, sem possibilidades de recorrerem às oportunidades de crédito na banca, podem desenvolver um pequeno negócio e criar o seu próprio posto de trabalho, mediante a atribuição de um pequeno empréstimo, concedido na base da confiança nas pessoas, nas suas capacidades e responsabilidades (Evers, Lahn & Jung, 2007; Nowak, 2008). O microcrédito possibilita assim aos cidadãos desfavorecidos, a participação nos mecanismos económicos integradores e a participação cidadã, afirmando o crédito como direito humano fundamental a relacionar com outros direitos, devendo todos usufruir dos mesmos direitos formais e efectivos (Sen, 2003).

- 82 Em Portugal, o microfinanciamento não constitui ainda um importante mecanismo de integração social das populações excluídas, mas em conjunto com outras políticas activas de emprego, tem um potencial inovador para desenvolver o empreendedorismo e o microempresariado em populações com difícil integração sócio-profissional, reforçando o seu rendimento familiar, *empowerment* e autoestima (Mendes, 2007). Desde 1998, ano da criação da Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC), em Portugal, foram concedidos empréstimos a pessoas que puderam iniciar a sua própria actividade económica e criar postos de trabalho, sendo a taxa de retorno dos empréstimos elevada. Trata-se, essencialmente, de pequenos negócios de produção de bens ou prestação de serviços: limpezas, pequenos comércios, costura, reparações domésticas, restauração, vestuário, artesanato.
- 83 A ANDC trabalha em parceria com diferentes pessoas e instituições: voluntários que se quotizam para financiar a associação; instituições financeiras que concedem créditos aos microempresários, seleccionados pela Associação; organismos públicos que implementam medidas de luta contra o desemprego e a exclusão (IEFP); instituições locais próximas das populações; organizações estrangeiras congéneres, nomeadamente no quadro da Rede Europeia de Microfinanças. Aparece como necessário articular o trabalho da ANDC com outras instituições de economia solidária, com as autarquias locais e com os serviços públicos de promoção do emprego e acção social, no sentido de desenvolver relações de parceria e aprofundar o trabalho em rede, dinamizando o desenvolvimento local e a sensibilização dos técnicos para identificarem potenciais microempresários e agentes de desenvolvimento no terreno.
- 84 Há necessidade de promover os sistemas de microfinança, incluindo o microcrédito, fomentadores de mudanças socio-económicas, e de questionamentos sobre as suas responsabilidades sociais (Revue Tiers-Monde, 2002, 2009). Quando se apela cada vez mais à ética e responsabilidade social empresarial, a aplicação em fundos para financiar microprojectos é um instrumento pertinente, para a inclusão social dos mais desfavorecidos. Os modelos de intervenção do microcrédito podem ser implementados ao nível das micro e pequenas organizações do terceiro sector. Questiona-se o estatuto do microempresário e das organizações de microfinança, entre as medidas reparadoras activas de integração social, atendendo às mutações em curso, aos dinamismos da globalização das economias, das culturas e das sociedades e aos rumos das políticas sociais. Os “banqueiros solidários” constituem um grupo profissional que se autonomiza progressivamente da profissão de banqueiro clássico, ocupando um espaço de cruzamento entre a finança, a banca e o trabalho social (Moulévrier, 2010). Seria desejável que os organismos financeiros revissem o seu paradigma de desenvolvimento e as suas práticas, de forma a integrar a economia solidária como uma componente

incontornável do desenvolvimento sustentável. A microfinança é pouco objecto de investigação ou de estudo nas Universidades, quando a análise do seu dispositivo e funcionamento necessita a tomada em conta de dimensões económicas, sociais, políticas e culturais.

9. Considerações finais

- 85 Há dificuldades em estabelecer critérios definidores de economia social e solidária e insuficiente informação estatística sobre o chamado terceiro sector. Este não é mais um fenómeno residual, mas continua mal contabilizado, insuficientemente teorizado, com ausência de metodologias e indicadores específicos para avaliar a sua verdadeira dimensão. Apesar da sua importância, a economia solidária/social não é uma realidade estabilizada e os seus contornos, assim como o seu futuro, estão em aberto, questionando-se o impacto da actual conjuntura internacional recessiva no sector.
- 86 A globalização e a natureza sistémica da crise condicionam as prioridades de acção do Estado-nação em domínios tradicionais da política social, como o emprego e a protecção social, colocando-se o desafio de manter e, se possível, aumentar os níveis de protecção, dadas as restrições de financiamento. No contexto sociopolítico de crise do Estado-Providência, os Estados, incapazes de manter as políticas sociais em vigor, apelam à intervenção da sociedade civil e dos actores privados não lucrativos, num projecto de reinvenção do próprio Estado-Providência. A economia social e solidária procura inovar na implementação de políticas activas de emprego e na criação de novas parcerias entre o Estado e a sociedade civil.
- 87 A economia social coloca o princípio da solidariedade, da gratuidade e da dádiva no centro da actividade económica, contrariamente ao individualismo económico, e a democratização da economia a partir do envolvimento dos cidadãos. Não é possível negligenciar o papel da economia solidária na regulação da sociedade, sendo apresentada como uma solução para os défices de cidadania, por parte das instâncias oficiais, nomeadamente do Estado-Providência. As organizações da economia social e solidária procuram outras formas de organização do trabalho, que não sejam as impostas pela exclusiva racionalidade capitalista, conjugando utilidade e solidariedade. Para além de absorverem o desemprego, outro contributo importante é o de revalorizarem o trabalho socialmente útil, como é o caso do voluntariado, e também o de fomentar a entreajudada social, a mutualização e o mecenato.
- 88 Apoiar as instituições da economia solidária significa valorizar um importante instrumento de inclusão e acção social, um potencial de empregabilidade, de coesão, de cidadania, de desenvolvimento local e comunitário, com fortes possibilidades de crescimento, especialmente nos serviços de proximidade ou “serviços de solidariedade” e à comunidade. Há, assim, desafios à reestruturação do Estado-Providência e à sua articulação territorial, indissociáveis de novas formas de organização das competências estatais e da sociedade civil, na mobilização colectiva para criação de emprego, combate à pobreza e exclusão social. As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), por exemplo, respondem a diferentes carências sociais, com particular relevo nas áreas da infância e juventude, invalidez, reabilitação e terceira idade. O crescimento de uma sociedade-providência não se encerra nas IPSS, passando também pelo desenvolvimento de redes informais de apoio social e de parcerias locais.

- 89 É de referir, na inclusão social, o papel das empresas, vinculadoras de valores e práticas sociais, as quais, assumindo uma gestão empresarial com responsabilidades sociais e reconhecendo as necessidades dos intervenientes na sociedade, avaliando as consequências das suas acções no plano social, melhoram o bem estar das populações e contribuem para o desenvolvimento social, cultural e ambiental da comunidade. A importância das várias formas de investimento socialmente responsável ultrapassa o crescimento da economia e do emprego, incentivando o exercício da cidadania, acautelando a dimensão ética dos negócios, participando no desenvolvimento sustentável e no reforço da coesão social. As crescentes preocupações éticas na empresa contribuem para introduzir novos métodos de organização do trabalho e elaborar novas relações sociais. Lançando a comunhão como novo paradigma económico e propondo um novo agir de gratuidade e de encontro com o outro, o movimento de “economia de comunhão” desafia as empresas para a “cultura do dar”, conjugando rentabilidade e solidariedade.
- 90 Um projecto integral de economia solidária articula-se com outros movimentos de promoção de actividades económicas solidárias, tais como finanças solidárias, empreendedorismo social, empresa social e comércio justo. A microfinança e o microcrédito, cresceram rapidamente nos últimos anos, confirmando a sua capacidade de responder a necessidades não satisfeitas, e constituindo um instrumento de política social activa de luta contra o desemprego, a pobreza e a exclusão. Este mecanismo de integração sócio-profissional de populações desfavorecidas, em conjunto com outras políticas activas de emprego, tem um potencial inovador para desenvolver o empreendedorismo e o microempresariado. Aparece como pertinente promover os sistemas de microfinança e de microcrédito, e apoiar iniciativas empresariais na economia solidária, assim como a profissionalização dos agentes de mudança que são os empreendedores sociais e microempresários. Os modelos de intervenção do microcrédito podem ser implementados ao nível das micro e pequenas organizações do terceiro sector.
- 91 A economia social e solidária apresenta fragilidades ao nível dos recursos humanos, técnicos e financeiros e instabilidade dos programas e financiamentos. Há necessidade de investir na qualificação das organizações da economia solidária, na qualidade dos bens que produzem e dos serviços que prestam, na melhoria da qualificação dos recursos humanos e garantia de empregabilidade : valorizar os empregos pela via do estatuto laboral e pelo acesso a formação adequada ; desenvolver acções de educação e formação dos trabalhadores, incluindo a área do voluntariado ; modernizar as estruturas de gestão das organizações ; formar técnicos ao nível do desenvolvimento organizacional e qualidade da gestão e da formação vocacionada para a abordagem holística da cultura organizacional e profissional. As organizações da economia social nem sempre aplicam os seus princípios fundadores de aprendizagem, participação, satisfação dos clientes, envolvimento dos trabalhadores e legitimidade da sua acção na comunidade.
- 92 A economia solidária procura sedimentar uma abordagem alternativa e plural da economia, admitindo uma pluralidade de paradigmas e de princípios de comportamento económico, e repensar uma nova articulação entre Estado, sociedade civil e mercado, catalizando recursos para uma utilidade social que não ignore exigências de rentabilidade económica e competitividade, mas valorize a promoção do emprego e do desenvolvimento sustentável. Uma economia, como ciência moral, ética e

política não pode ignorar a busca de um modelo económico comprometido com a justiça social e uma acção pública renovada. O conceito de economia solidária reveste-se de uma construção ideal nem sempre encontrando nos seus alicerces capacidade de mudança estrutural do modo de produção capitalista. Impõe-se uma análise crítica interdisciplinar da economia solidária, e havendo necessidade de fundamentar solidamente as teorias, metodologias, conceitos e indicadores que permitirão apreender a complexidade da realidade e indicar as transformações sociais, económicas e políticas de que esta economia é portadora, ousando suplantar pressupostos arraigados do paradigma tradicional do trabalho e da economia.

BIBLIOGRAFIA

ACEP (Associação para a Cooperação entre os Povos) (2000). O associativismo e o micro-crédito na luta contra a pobreza pela promoção do bem estar rural ; estudo de casos em Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique. Lisboa : MTS.

Almeida, M. A. (Coord.) (2008). *Estudo sobre o voluntariado*. Lisboa : OEFP. www.oefp.pt

Amaro, R. Roque (2000). Inserção económica de populações desfavorecidas, factor de cidadania. *Sociedade e Trabalho*, 8/9, 33-40.

Amaro, R. Roque (2009). Desenvolvimento local. In A. D. Cattani *et al.* (Coord.) *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 108-113). Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.

Amouroux, Ph. (2003). La finance solidaire pour un autre projet de société. *Revue du MAUSS*, 21, 66-72.

Anheier, H. K. (1996). Pour une révision des théories économiques du secteur sans but lucratif. *Problèmes économiques*, 2456, 28-32.

Anheier, H. K. *et al.* (2003). *Work in the non-profit sector : formes, patterns and methodologies*. Geneva : OIT.

Archambault, E. (1999). Place des organisations sans but lucratif dans le welfare mix. In B. Gazier, J. L. Outin & F. Audier (Eds.) *L'économie sociale. Formes d'organisation et institutions. Tome 2* (pp. 3-17). Paris : L'Harmattan.

Archambault, E. (2001). Y a-t-il un modèle européen de secteur sans but lucratif ? *RECMA Revue internationale de l'économie sociale*, 182, 64-83.

Archambault, E. (2008). *L'économie sociale en France dans une perspective européenne*, Working Paper CIRIEC, n° 4.

Attali, J. & Arthus-Bertrand, Y. (2007). *Voyage au cœur d'une révolution. La microfinance contre la pauvreté*. Paris : Ed. JC Lattès.

Azam, G. (2003). Économie sociale, tiers secteur, économie solidaire, quelles frontières ? *Revue du MAUSS*, 21, 151-161.

Ballet, J. (1994). L'entreprise à vocation sociale. Présentation d'un modèle théorique. *Annales de l'économie publique sociale et coopérative*, vol. 65, 4, 623-640.

- Ballet, J. (1997). *Les entreprises d'insertion*. Paris : PUF.
- Ballet, J. & Bry, F. de (2001). *L'entreprise et l'éthique*. Paris : Le Seuil "Points".
- Barros, C. Pestana (1997). O sector não-lucrativo : uma análise da literatura. In C. Pestana Barros & J. C. Gomes Santos (Orgs.) *As instituições não-lucrativas e a acção social em Portugal* (pp. 13-28). Lisboa : Vulgata.
- Barros, C. Pestana & Santos, J. C. Gomes (Orgs.) (1997). *As instituições não lucrativas e a acção social em Portugal*. Lisboa : Vulgata.
- Barros, C. Pestana & Santos, J. C. Gomes (Coord.) (1998). *O mutualismo português : solidariedade e progresso social*. Lisboa : Vulgata.
- Barros, C. Pestana & Santos, J. C. Gomes (Coord.) (1999). *Cooperativismo, emprego e economia social*. Lisboa : Vulgata.
- Barthélemy, M. (2000). *Associations : un nouvel âge de la participation ?* Paris : Presses de Sciences Po.
- Bartoli, H. (1977). *Économie et création collective*. Paris : Economica.
- Bartoli, H. (1991). *L'économie multidimensionnelle*. Paris : Economica.
- Bartoli, H. (1999). *A economia serviço de vida. Crise do capitalismo. Uma política de civilização*. Lisboa : Instituto Piaget.
- Bartoli, H. (2003). *Ethique et économie : médiation du politique*. Paris : UNESCO.
- Bidet, E. (2003). L'insoutenable grand écart de l'économie sociale. *Revue du MAUSS*, 21, 162-178.
- Bouchard, M. (2004). Vers une évaluation multidimensionnelle et négociée de l'économie sociale. *RECMA*, 292, 59-74.
- Boulianne, M. et al (2003). Économie solidaire et mondialisation. *Revue du MAUSS*, 21, 47-54.
- Borzaga, C. & Defourny, J. (Eds.) (2001). *The emergence of social enterprise*. London : Routledge.
- Bruni, L. (Org.) (2000). *Economia de comunhão : por uma cultura económica com várias dimensões*. Parede : Editora Cidade Nova.
- Bruni, L. (2010). *A ferida do outro. Economia e relações humanas*. Abrigada : Editora Cidade Nova.
- Bruni, L. & Zamagni, S. (2010). *Economia civil - Eficiência, equidade, felicidade pública*. São Paulo : Editora Cidade Nova.
- Caillé, A. (2003). Sur les concepts d'économie en général et d'économie solidaire en particulier. *Revue du MAUSS*, 21, 215-236.
- Caillé, A. (2009). Antiutilitarismo (pp. 16-20). Dádiva (pp. 103-107). In A. D. Cattani et al. (Coord.) *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.
- Capron, M., & Quairel-Lanoizelée, F. (2010). *La responsabilité sociale d'entreprise*, Paris : La Découverte.
- Carvalho, G. & Dzimira, S. (2000). *Don et économie solidaire*. Paris : Ed. MAUSS.
- Carvalho, G. et al. (2003). L'espérance économie solidaire - introduction au dossier. *Revue du MAUSS*, 21, 33-46.
- Cattani, A. D., Laville, J. L., Gaiger, L. I. & Hespanha, P. (Coord.) (2009). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.

- Catarino, A. F. (1998). Mercado social de emprego : esboço de introdução conceptual. *Sociedade e Trabalho*, 2, 6-13.
- Centeno, L. & Abrantes, C. (2000). *Identificação de potenciais nichos de mercado e jazidas de emprego*. Lisboa : MTS, OEFEP.
- Cette, G. et al. (1993). Nouveaux emplois de services – les 10 services de solidarité. *Futuribles*, 174, 5-26.
- Chauveau, A. & Rosé, J.-J. (2003). *L'entreprise responsable*. Paris : Éditions d' Organisation.
- CIRIEC (Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre a Economia Pública, Social e Cooperativa), (2000). *As empresas e organizações do terceiro sistema – um desafio estratégico para o emprego*. Lisboa : INSCOOP.
- CIRIEC (Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre a Economia Pública, Social e Cooperativa), (2007). *A economia social na União Europeia*. Comité Económico e Social Europeu.
- Comissão Europeia (2001). *Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas. Livro Verde*. Bruxelas (COM 366).
- Costa, A. Bruto da (Coord.) (2008). *Um olhar sobre a pobreza. Vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. Lisboa : Gradiva.
- Cotera, A. & Ortiz, H. (2009). Comércio justo. In A. D. Cattani et al. (Coord.) *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 60-67). Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.
- Defourny, J. et al. (Dir.) (1999). *L'économie sociale au Nord et au Sud*. Bruxelles : De Boeck.
- Defourny, J. (2009). Economia Social. In A. D. Cattani et al. (Coord.) *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 156-161). Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.
- Demoustier, D. (2001). *L'économie sociale et solidaire – s'associer pour entreprendre autrement*. Paris : Syros.
- Demoustier, D. (Org.) (2004). *Economie sociale et développement local*. Paris : L'Harmattan.
- Demoustier, D. et al. (2006) Débats autour de la notion d'économie sociale en Europe. *RECMA*, 300, 8-18.
- Druck, G. & Franco, T. (2008). A terceirização no Brasil : velho e novo fenómeno. *Laboreal*, 4, (2), 83-94. <http://laboreal.up.pt/revista/artigo.php?id=48u560TV65822452898;593;:2>
- Drucker, P. (1997). *As organizações sem fins lucrativos*. Lisboa : Difusão Cultural.
- Esping-Andersen, G. (2002). *Why we need a new welfare state*. Oxford University Press.
- Estêvão, J. (1997). Causas micro e macroeconómicas do crescimento do terceiro sector. In C. Pestana Barros & J. C. Gomes Santos (Orgs.) *As Instituições não-lucrativas e a acção social em Portugal* (pp. 31-59). Lisboa : Vulgata.
- Evaristo, T. (1999). Emprego e formação no âmbito dos serviços de proximidade. *Sociedade e Trabalho*, 5, 81-90.
- Evers, A. (2000). Les dimensions sociopolitiques du tiers secteur. Les contributions théoriques européennes sur la protection sociale et l'économie plurielle. *Sociologie du travail*, vol. 42, 4, 567-586.
- Evers, A., & Laville, J. L. (Éds.) (2004). *The third sector in Europe*. Cheltenham : Edward Elgar.
- Evers, J., Lahn, S. & Jung, M. (2007). Status of microfinance in Western Europe – an academic review. *EMN Issue Paper*, Paris : EMN.

- Favreau, L. (2003). *L'économie sociale et solidaire : pôle éthique de la mondialisation ?* Paris : UNESCO.
- Feio, P. Areosa (Coord.) (2000). *Serviços de proximidade. Caracterização e perspectivas de evolução.* Lisboa : IEFP.
- Ferrand-Bechmann, D. (2000). *Le métier de bénévole.* Paris : Anthropos/Economica.
- Ferrão, J. (2000). Economia social, comunidades locais e transferibilidade de informação, conhecimentos e soluções. *Sociedade e Trabalho*, 8/9, 22-27.
- Ferreira, N. (2005). *Economie sociale et autogestion - Entre utopie et réalité.* Paris : L'Harmattan.
- Ferrera, M., Hemerijck, A. & Rhodes, M. (2000). *O futuro da Europa Social - Repensar o trabalho e a protecção social na nova economia.* Lisboa : Celta Editora.
- Fourel, Ch. (Dir.) (2001). *La nouvelle économie sociale. Efficacité, solidarité et démocratie.* Paris : Syros/Alternatives Économiques.
- França Filho, G. Carvalho & Laville, J. L. (2004). *Economia Solidária : uma abordagem internacional.* Porto Alegre : UFRGS.
- Franco, R. Campos (Coord.) (2005). *O sector não lucrativo português numa perspectiva comparada.* Universidade Católica Portuguesa e Johns Hopkins University.
- Gaiger, L. I. (2009). Empreendimento económico solidário. In Cattani et al. (Coord.) *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 181-187). Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.
- Gazier, B., Outin, J. L. & Audier, F. (Eds.) (1999). *L'économie sociale - formes d'organisation et institutions.* Paris : L'Harmattan, 2 tomes.
- Gibbons, D. S. (1999). *Grameen Bank : manual de formação para a reprodução internacional do sistema financeiro do Banco Grameen no Combate à Pobreza.* Lisboa : ACEP.
- Grefe, X. (1988). *Décentraliser pour l'emploi : les initiatives locales de développement.* Paris : Economica.
- Gueslin, A. (1998). *L'invention de l'économie sociale.* Paris : Economica.
- Guérin, I. & Vallat, D. (1999). Exclusion et finance solidaire : le cas français, *Économie et solidarités*, vol. 30, 1.
- Henriques, J. M. (1999). MSE : da Teoria à Prática. *Mercado Social de Emprego, Folha Informativa*, nº 7, 6-7.
- Hespanha, P. (2009). Microempreendedorismo. In A. D. Cattani et al. (Coord.) *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 248-254). Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.
- Hirschman, A. (1984). *L'économie comme science morale et politique.* Paris : Gallimard/Ed. du Seuil.
- ILO (2008). *World of work report 2008: income inequalities in the age of financial globalization*, Geneva: ILO.
- Innovations (2002). *L'économie sociale, laboratoire d'innovations*, 15, Paris : L'Harmattan.
- Jayo, B., González, A. & Conzett, C. (2010). Overview of the microcredit sector in the European Union, 2008-2009, *EMN Working Paper 6*, Paris: EMN.
- Jeantet, T. (2008). *L'économie sociale - une alternative au capitalisme.* Paris: Economica.
- Johnson, S. & Rogaly, B. (1997). *Microfinance and poverty reduction.* Londres : Oxfam.
- Jorge, G. (2000). O mercado social de emprego em Portugal : caminhos percorridos na promoção do emprego e no reforço da cidadania. *Sociedade e Trabalho*, 11, 7-18.

- Khandker, S. et al. (1995). *Grameen Bank: Performance and Sustainability*. World Bank, Discussion Paper nº 306.
- Kóvacs, I. (2002). *As metamorfoses do emprego : ilusões e problemas da sociedade da informação*. Oeiras : Celta Editora.
- Lallement, M. & Laville, J. L. (2000). Introduction – Qu'est-ce que le tiers secteur ? *Sociologie du Travail*, 4, vol. 42, 523-529.
- Latouche, S. (2003). L'oxymore de l'économie solidaire. *Revue du MAUSS*, 21, 145-150.
- Latouche, S. (2007). *Que ética e economia mundiais ? Justiça sem limites*. Lisboa : Instituto Piaget.
- Lautier, B. (2003). Les limites de l'économie informelle comme alternative à la mondialisation libérale. *Revue du MAUSS*, 21, 198-214
- Laville, J. L. et al. (1992). *Les services de proximité en Europe. Pour une économie solidaire*. Paris : Syros.
- Laville, J. L. (Dir.) (1994). *L'économie solidaire. Une perspective internationale*. Paris : Desclée de Brouwer.
- Laville, J. L. (1999). *Une troisième voie pour l'emploi*. Paris : Desclée de Brouwer.
- Laville, J. L. (2003). Avec Mauss et Polanyi, vers une théorie de l'économie plurielle. *Revue du MAUSS*, 21, 237-249.
- Laville, J. L. (2009). Economia plural. In A. D. Cattani et al. (Coord.) *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 145-149). Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.
- Laville, J.-L. & Cattani, A. D. (Dir.) (2006). *Dictionnaire de l'autre économie*. Gallimard, col. Folio actuel, Desclée de Brouwer.
- Laville, J. L. & Gaiger, L. I. (2009). Economia solidária. In A. D. Cattani et al. (Coord.) *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 162-168). Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.
- Ledgerwood, J. (1999). *Microfinance handbook: an institutional and financial perspective*. Washington DC : World Bank.
- Leite, K. C. (2007). *Economia de comunhão : a construção da reciprocidade nas relações entre capital, trabalho e Estado*. São Paulo: Annablume/FAPESP.
- Lipietz, A. (2001). *Pour le tiers secteur. L'économie sociale et solidaire : pourquoi et comment*. Paris : La Découverte/La Documentation Française.
- Maréchal, J. P. (2000). *Humaniser l'économie*. Paris: Desclée de Brouwer.
- Mathou, C. (2010). *Volunteering in the European Union*, London: GHK.
- Mendes, A. (coord.) (2007). *Estudo de avaliação do microcrédito em Portugal*. Porto : Universidade Católica/CEGEA e Quartenaire Portugal.
- Mercier, S. (1999). *L'éthique dans les entreprises*. Paris : La Découverte.
- Molteni, M. (2000). Os problemas de desenvolvimento das empresas 'movidas por um ideal'. In L. Bruni (Org.). *Economia de Comunhão* (pp. 89-110). Parede : Editora Cidade Nova.
- Moulévrier, P. (2010). Les "banquiers solidaires" ou la légitimation d'une " profession économique ». *Formation - Emploi*, 111, 51-64.
- Mouro, H. (2001). *Solidariedade e mutualismo*. Coimbra : Quarteto.
- Namorado, R. (2009). Cooperativismo. In A. D. Cattani et al. (Coord.) *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 96-102). Coimbra/São Paulo : Almedina/CES.

- Neves, A. Oliveira (2000). Reflexões de base – Seminário Desenvolvimento local, cidadania e economia social. *Sociedade e Trabalho*, 8/9, 41-48.
- Notat, N. (2003). La responsabilité sociale des entreprises. *Futuribles*, 288, 11-28.
- Nowak, M. (2008). Microcredits in Europe. *Revista de Economia Mundial*, 19, 27-32.
- Noya, A. & Clarence, E. (eds.) (2007). *The social economy: building inclusive economies*. Paris: OECD.
- Nunes, F., Reto, L. & Carneiro, M. (2001). *O terceiro sector em Portugal : delimitação, caracterização e potencialidades*. Lisboa : INSCOOP.
- Nyssens, M. (2000). Les approches économiques du tiers secteur. Apports et limites des analyses anglo-saxonnes d'inspiration néo-classique. *Sociologie du Travail*, 42, 551-565.
- Nyssens, M. (Dir.) (2006). *Social enterprise*. London : Routledge.
- OCDE (1996). *Réconcilier l'économie et le social. Vers une économie plurielle*. Paris : OCDE.
- OCDE (1999). *Les entreprises sociales*. Paris : OCDE.
- OECD (2003). *The nonprofit sector in a changing economy*. Paris : OECD.
- OECD (2009). *The changing boundaries of social enterprises*. Paris: OECD.
- Orlitzly, M. (2008). Corporate social performance and financial performance. A research synthesis. In A. Crane, A. McWilliam, D. Matten, J. Moon & D. Siegel (Eds.) (2008). *Oxford handbook of corporate social responsibility* (pp. 113-134). Oxford : Oxford University Press.
- Paixão, M. T. (1998). Economia social e criação de emprego. *Sociedade e Trabalho*, 2, 14-21.
- Parlamento Europeu (2009, a). *Relatório de 29 de Janeiro de 2009 sobre a iniciativa europeia para o desenvolvimento do microcrédito em prol do crescimento e do emprego*. (<http://www.europarl.europa.eu>)
- Parlamento Europeu (2009, b). *Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de Fevereiro de 2009, sobre a economia social*. [2008/2250 (INI)].
- Pereirinha, J. A. & Nunes, F. (2006). Política social em Portugal e a Europa, 20 anos depois. In A. Romão (Org.) *A economia portuguesa 20 anos após a adesão* (pp. 283-326). Coimbra : Almedina.
- Pérotin, V. (2001). Secteur associatif, création d'emplois et politique sociale : promesses ou illusions ? *Revue Internationale du Travail*, vol. 140, 3, 381-421.
- Perroux, F. (1987). *Ensaio sobre a filosofia do novo desenvolvimento*. Lisboa : edições Fundação Calouste Gulbenkian.
- Pesqueux, Y. & Biefnot, Y. (2002). *L'éthique des affaires : management par les valeurs et responsabilité sociale*. Paris : Éditions d'Organisation.
- Portela, J. (Coord.) (2008). *Microempreendedorismo em Portugal. Experiências e perspectivas*. Lisboa : INSCOOP.
- Porter, M. E. & Kramer, M. R. (2006). Strategy and society. The link between competitive advantage and corporate social responsibility. *Harvard Business Review*, vol. 84, 12, 78-92.
- Ramos, M. C. (1996). Economia do trabalho, sócio-economia e migrações internacionais. In J. M. Carvalho Ferreira et al. (Orgs.) *Entre a Economia e a Sociologia* (pp. 240-264). Oeiras : Celta Editora.
- Ramos, M. C. (1998). Évolution du marché du travail au Portugal suite à son intégration communautaire : transformations et défis. In M. Dusautoy (Dir.) *Intégration Européenne et Emploi* (pp. 55-122). Paris : Presses de la Sorbonne Nouvelle.

- Ramos, M. C. (2003). *Acção Social na Área do Emprego e da Formação Profissional*. Lisboa : ed. Universidade Aberta.
- Ramos, M. C. P. (2005). Economia Social, Inclusão e Responsabilidade Social Empresarial. *Investigação e Debate em Serviço Social*, 15, nº especial, 133-175.
- Ramos, M. C. P. (2007). Economia solidária, promoção do emprego e Estado-providência. In 2º Congresso Nacional Economistas, Lisboa, 11-12 Out. (<http://www.ordemeconomistas.pt/xportal/ms/congresso/fscommand/NM21.pdf>)
- Ramos, M. C. (2008). Globalização, Políticas Sociais e Multiculturalidade. In A. Rubim & N. Ramos (Orgs.) *Estudos da Cultura no Brasil e em Portugal* (pp. 145-182). Salvador : EDUFBA.
- Reis, J. (2007). *Ensaios de economia impura*. Coimbra : Almedina.
- Revista Critica de Ciências Sociais (2009). *Os desafios da economia solidária*, 84, Coimbra : CES.
- Revista Katálysis (2008). *Economia solidária e autogestão*. vol. II, 1, Florianópolis : UFSC.
- Revue du MAUSS (1993). *Ce que donner veut dire – don et intérêt*, 1, Paris : La Découverte.
- Revue du MAUSS (1995). *Qu'est-ce que l'utilitarisme ?*, 6, Paris : La Découverte.
- Revue du MAUSS (2003). *L'alter-économie. Quelle " autre mondialisation » ?* 21, Paris : La Découverte.
- RFAS (Revue Française des Affaires Sociales), (2002). *Le bénévolat*, vol. 56, 4, Paris : La Documentation Française.
- Revue Tiers Monde (2002). *Microfinance : petites sommes, grands effets ?* 172, Paris : Armand Colin.
- Revue Tiers Monde (2007). *Economie solidaire : des initiatives locales à l'action publique*, 190, Paris : Armand Colin.
- Revue Tiers Monde (2009). *La microfinance est-elle socialement responsable ?*, 197, Paris : Armand Colin.
- Rose-Ackerman, S. (1996). Altruism, nonprofit and economic theory. *Journal of Economic Literature*, vol. 34, 2, 701-728.
- Roustang, G. et al. (1996). *Vers un nouveau contrat social*. Paris : Desclée de Brouwer.
- Ruivo, F. (2000). *Poder local e exclusão social*. Coimbra : Quarteto Editora.
- Salamon, L. M. et al. (1999). *Global civil society: dimensions of the nonprofit sector*. Baltimore: The Johns Hopkins Center for Civil Society Studies.
- Salamon, L. M. et al. (2004). *Global civil society: dimensions of the nonprofit sector*. vol. 2, Bloomfield, Comm.: Kumarian Press.
- Santos, B. Sousa et al. (1998). *Uma visão solidária da reforma da Segurança Social*. Lisboa : União das Mutualidades Portuguesas e CES.
- Santos, B. Sousa & Ferreira, S. (2001). A reforma do Estado-providência entre globalizações conflitantes. In P. Hespanha & G. Carapinheiro (Orgs.) *Risco Social e incerteza - Pode o Estado social recuar mais ?* (pp. 177-225). Porto : Afrontamento.
- Sen, A. (1987). *On ethics and economics*. Oxford: Blackwell.
- Sen, A. (2003). *Desenvolvimento como liberdade*. Lisboa : Gradiva.
- Sen, A. (2004). *L'économie est une science morale*. Paris : La Découverte Poche/Essais.

Sengupta, R. & Aubuchon, C. P. (2008). The microfinance revolution: an overview. *Federal Reserve Bank of St. Louis Review*, 90, 9-30.

Silva, M. (2000). A Economia Social – Uma ponte para a nova cultura empresarial ? *Sociedade e Trabalho*, 8/9, 28-32.

Singer, P. (2002). *Introdução à economia solidária*. São Paulo : Fundação Perseu Abramo.

Singer, P. (2006). Economie solidaire. In J. L. Lavelle & A. D. Cattani (Dir.) *Dictionnaire de l'autre économie* (pp. 290-302). Gallimard, col. Folio actuel.

Sousa, D. Neves (2008). Reestruturação capitalista e trabalho : notas críticas acerca da economia solidária. *Revista Katálysis*, V.II, 1, 53-60.

Stiglitz, J. E. & Charlton, A. (2007). *Pour un commerce mondial plus juste*. Paris: Fayard.

Stinberg, R. (1990). Labor economics and the nonprofit sector: a literature review. *Nonprofit and voluntary sector quarterly*, 19 (2), 151-170.

United Nations (2003). *Handbook on nonprofit institutions in the system of national accounts*. New York : United Nations Statistical Division.

Variz, P. E. (1999). *Fundamentos económicos e sociológicos das Instituições Particulares de Solidariedade Social*. Lisboa : APSS/Vulgata.

Vienney, Cl. (1994). *L'économie sociale*. Paris : La Découverte, Repères.

Vivet, D. & Thiry, B. (2000). Campo de estudo, importância quantitativa e aceções nacionais. In CIRIEC (Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre a Economia Pública, Social e Cooperativa). *As empresas e organizações do terceiro sistema - um desafio estratégico para o emprego*, (pp. 15-48). Lisboa : INSCOOP.

Yunus, M. (2008). *Criar um mundo sem pobreza - O negócio social e o futuro do capitalismo*. Lisboa : Difel.

Yunus, M. (2010). What is microcredit? http://www.grameen-info.org/index.php?option=com_content&task=view&id=28&Itemid=108 .

NOTAS

1. Esta concepção inspirou o trabalho da Revue du MAUSS (movimento antiutilitarista nas ciências sociais), desde a sua fundação, em 1981. Ver La Revue du MAUSS (1993, 1995) e Ramos (1996) « O MAUSS: da crítica do utilitarismo à construção do paradigma da 'dádiva' », pp. 251-253.
2. Diferentes economistas realizaram uma reflexão epistemológica, sobre a sua ciência. Veja-se nomeadamente Bartoli (1977, 1991), Perroux (1987), Sen (1987, 2004), Marechal (2000), e, em Portugal, Reis (2007). Nos últimos anos, várias áreas disciplinares, debruçaram-se sobre a economia solidária, a “outra economia” (por exemplo, Lavelle & Cattani, 2006; Revista Katálysis, 2008; Revista Crítica de Ciências Sociais, 2009).
3. As questões do altruísmo e do sector não lucrativo no mercado de trabalho, na literatura e na teoria económica foram abordadas por Stinberg (1990) e Rose-Ackerman (1996). Também Drucker (1997) se debruçou sobre as organizações sem fins lucrativos. A classificação internacional do Sector não Lucrativo, International Classification of Non-Profit Organizations (ICNPO), apresentada por Salamon e Anheier (1992), corresponde a 7 grupos: cultura e recreio; instrução e investigação científica; saúde; serviços sociais; ambiente; promoção da comunidade local, tutela de inquilinos e desenvolvimento do património habitacional; promoção e tutela de direitos civis;

intermediação filantrópica e promoção do voluntariado; actividade internacional; organizações empreendedoras, profissionais e sindicais (cit. in Barros, 1997, p. 15).

4. As associações fornecem a grande maioria (71% dos empregos), seguido das cooperativas (25,7%) e das mutualidades (3,1%).

5. Cerca de 70% das instituições acolheram voluntários em 2005. Nas organizações de escuteiros e das cáritas essa percentagem ascendeu aos 100% (Almeida, 2008). Neste inquérito ao voluntariado em Portugal, estima-se em 360 600 o número de voluntários a colaborar com as Instituições, dos quais: 105 200 voluntários dos órgãos sociais, 119 400 outros voluntários regulares e 136 000 voluntários ocasionais. A proporção de voluntários face aos trabalhadores remunerados nas Instituições era a seguinte: cooperativas – 10,7%; mutualidades – 17,9%; fundações – 25,9%; associações em geral – 181,1%. Segundo Franco (2005), cerca de 30% dos trabalhadores do sector não lucrativo em Portugal são voluntários.

6. Voluntário é o “indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora” (Art.º 3º, Lei nº 71/98 de 3 de Novembro).

7. Em Portugal, 48% dos fundos das organizações não lucrativas são receitas próprias, 40% provêm das transferências do Estado e apenas 12% resultam de filantropia (Franco, 2005).

8. No Inquérito ao Voluntariado do OEF, cerca de 60% das instituições indicaram necessidades de formação específica para voluntários dos órgãos sociais, dos regulares e do responsável pela coordenação de voluntários (Almeida, 2008).

9. Como nota o Inquérito ao Voluntariado (Almeida, 2008), em Portugal, as actividades empresariais, profissionais e sindicais têm essencialmente voluntários nos órgãos sociais, predominando os do sexo masculino.

10. Como nota o Inquérito ao Voluntariado (Almeida, 2008), em Portugal, as actividades empresariais, profissionais e sindicais têm essencialmente voluntários nos órgãos sociais, predominando os do sexo masculino.

11. O Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (GRACE), associação sem fins lucrativos, procura sensibilizar a comunidade empresarial para a adopção de políticas de responsabilidade social e partilhar as melhores práticas nesta área. A Rede Portuguesa de Empresas para a Coesão Social, integrada no movimento da Rede Europeia, visa impulsionar, coordenar e divulgar boas práticas de responsabilidade social das empresas portuguesas e europeias. Assinale-se, ainda, o Projecto “Economia de Comunhão”, envolvendo empresários, iniciado em Itália (Bruni, 2000), e que foi lançado pela fundadora do Movimento dos Focolares, Chiara Lubich, em 1991, no Brasil (Leite, 2007).

RESUMOS

Através de uma abordagem multidisciplinar, propomos caracterizar a economia social e solidária, terceiro sector, organizações sem fins lucrativos, mostrando a sua importância nas sociedades contemporâneas e a sua visibilidade crescente nas ciências sociais. Apresentamos diferentes conceptualizações e abordagens teóricas da economia solidária; especificidades desta economia plural no desenvolvimento local e seu potencial de emprego; responsabilidade social e ética no financiamento solidário, na promoção da cidadania e equidade e na construção de um paradigma

económico alternativo ; papel da cidadania empresarial na inclusão social e desenvolvimento de iniciativas que promovem o empreendedorismo social, o microcrédito e o voluntariado. Concluimos que a sedimentação de uma economia alternativa não é apenas de importância económica, mas também ética e política. A acentuada crise no mercado de trabalho, as fortes desigualdades e os riscos de exclusão social exigem dos diferentes actores da sociedade, públicos e privados, novas formas articuladas de intervenção social e comunitária. As potencialidades da economia solidária são múltiplas : valorizar a promoção do emprego e do empreendedorismo, o desenvolvimento social e territorial, o reforço da coesão social e da cidadania, a luta contra o desemprego e a pobreza. Esta economia coloca assim desafios e oportunidades de inovação nas suas relações com o Estado e a sociedade civil, e na reinvenção do próprio Estado-Providência.

A través de un planteamiento multidisciplinar, proponemos caracterizar la economía social y solidaria, tercer sector, organizaciones sin ánimo de lucro, mostrando su importancia en las sociedades contemporáneas y su visibilidad creciente en las ciencias sociales. Presentamos diferentes conceptualizaciones y planteamientos teóricos de la economía solidaria ; especificidades de esta economía plural en el desarrollo local y su potencial de empleo ; responsabilidad social y ética en la financiación solidaria, en la promoción de la ciudadanía y equidad y en la construcción de un paradigma económico alternativo ; papel de la ciudadanía empresarial en la inclusión social y desarrollo de iniciativas que promueven el emprendedorismo social, el microcrédito y el voluntariado. Concluimos que la sedimentación de una economía alternativa no es tan solo de importancia económica, pero también ética y política. La acentuada crisis en el mercado de trabajo, las fuertes desigualdades y los riesgos de exclusión social exigen de los diferentes actores de la sociedad, públicos y privados, nuevas formas articuladas de intervención social y comunitaria. Las potencialidades de la economía solidaria son múltiples : valorizar la promoción del empleo y del emprendedorismo, el desarrollo social y territorial, el refuerzo de la cohesión social y de la ciudadanía, la lucha contra el desempleo y la pobreza. Esta economía presenta desafíos y oportunidades de innovación en sus relaciones con el Estado y la sociedad civil, y de reinvencción del mismo Estado-Providencia.

À travers une approche multidisciplinaire, nous proposons de caractériser l'économie sociale et solidaire, le tiers secteur, les organisations sans but lucratif, en montrant son importance dans les sociétés contemporaines et sa visibilité croissante dans les sciences sociales. Nous présentons différentes conceptions et approches théoriques de l'économie solidaire, les spécificités de cette économie plurielle dans le développement local et son potentiel d'emploi ainsi que sa responsabilité sociale et éthique dans le financement solidaire, dans la promotion de la citoyenneté et de l'équité et dans la construction d'un paradigme économique alternatif. Nous abordons le rôle de la citoyenneté entrepreneuriale dans l'inclusion sociale et le développement d'initiatives que promeuvent l'entrepreneuriat social, le microcrédit et le volontariat. Nous avons conclu que la consolidation d'une économie alternative n'a pas seulement une importance économique, mais aussi éthique et politique. En effet, la crise aggravée du marché du travail, les fortes inégalités et les risques d'exclusion sociale exigent de la part des différents acteurs de la société, publics et privés, de nouvelles formes articulées d'intervention sociale et communautaire. L'économie solidaire peut apporter des réponses par ses multiples potentialités qui sont : valoriser la promotion de l'emploi et de l'entrepreneuriat, favoriser le développement social et territorial, renforcer la cohésion sociale et la citoyenneté, lutter contre le chômage et la pauvreté. Cette économie pose ainsi des défis et offre des opportunités d'innovation dans les rapports avec l'Etat et la société civile et dans la réinvention de l'Etat-providence.

We aim to characterise the social and solidarity economy, the tertiary sector and non-profit organisations, showing their importance within contemporary societies and how they are becoming increasingly visible in social sciences, through a multidisciplinary approach. In

addition to presenting different theoretical conceptualisations and approaches to solidarity economics, we look at: the specific nature of the plural economy in local development and its potential for employment; its social and ethical responsibility in solidarity financing, in the promotion of citizenship and equity and in the construction of an alternative economic paradigm; the role of business citizenship in social inclusion and the development of initiatives that promote social entrepreneurship, microcredit and volunteer work. We conclude that it is important to consolidate an alternative economy not only economically, but also ethically and politically. The acute crisis in the job market, the vast inequalities and the risks of social exclusion mean that the various public and private actors in society need to find new ways to tackle social and community intervention. Solidarity economy has several benefits: it emphasises the promotion of employment, entrepreneurship and social and territorial development while strengthening social cohesion and citizenship and boosting the fight against unemployment and poverty. This type of economy poses both challenges and opportunities for innovation in its relations with the State and the civil society, as well as for reinventing the Welfare State itself.

ÍNDICE

Mots-clés: économie sociale, tiers secteur, responsabilité sociale et éthique, microcrédit, économie alternative et plurielle

Palabras claves: economía social, tercer sector, responsabilidad social y ética, microcrédito, economía alternativa y plural

Keywords: social economy, tertiary sector, social and ethical responsibility, microcredit, alternative and plural economy

Palavras-chave: economia social, terceiro sector, responsabilidade social e ética, microcrédito, economia alternativa e plural

AUTOR

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RAMOS

Faculdade de Economia - Universidade do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, 4200-464, Porto
cramos@fep.up.pt